



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Brasília – DF, 2015



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO – SENIR

# RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

ELABORADO DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES  
NORMATIVAS Nºs 134, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013 E 139, DE 24 DE  
SETEMBRO DE 2014, DA PORTARIA Nº 90, DE 16 DE ABRIL DE 2014, TODAS  
ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Brasília – DF, 2015

Ministro de Estado  
Gilberto Magalhães Occhi

Secretária Nacional de Irrigação Interina  
Adriana Melo Alves

Coordenação de Programação e Orçamento  
Eudócia Bomfim Lopes

Diretor do Departamento de Política de Irrigação  
Marcus Eugênio Gonçalves Rocha

Coordenador Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação  
Cristiano Egnaldo Zinato

Coordenador Geral de Negócios da Agricultura Irrigada  
Álvaro Eleutério da Silva

Diretor do Departamento de Irrigação Pública  
Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva

Coordenador Geral de Implantação de Projetos de Irrigação  
Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior

Coordenador Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação  
Jaqueline Barbosa Dutra

# SUMÁRIO

## 1. SUMÁRIO

SIGLAS .....	7
INTRODUÇÃO .....	8
I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL .....	9
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO .....	10
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada .....	10
Relatório de Gestão Individual.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	12
1.3 Organograma Funcional.....	13
1.4 Macroprocessos finalísticos .....	21
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	26
2.1 Estrutura de Governança .....	26
2.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	28
2.3 Sistema de Correição.....	29
2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	30
2.5 Remuneração Paga a Administradores.....	33
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	34
4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	35
5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....	36
5.1 Planejamento da unidade.....	36
5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	38
5.2.1 Programa Temático .....	38
5.2.2 Objetivo.....	40
5.2.2 Objetivo .....	43
5.2.2 Objetivo .....	46
5.2.2 Objetivo .....	49
5.2.2 Objetivo .....	51
5.2.2 Objetivo .....	55
5.2.2 Objetivo .....	59
5.2.3 Ações .....	61
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	79
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	80
5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	83
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	84
6.1 Programação e Execução das despesas .....	84
6.1.1 Programação das despesas .....	84
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	85
6.1.3 Realização da Despesa.....	87
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	90
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	91
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	92
6.4.1 Análise Crítica .....	93

6.5	Transferências de Recursos .....	94
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício .....	94
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios .....	96
	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse .....	97
6.5.3	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	98
6.5.4	Análise Crítica .....	99
6.6	Suprimento de Fundos .....	100
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	101
6.8	Gestão de Precatórios .....	102
7.	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.</b> .....	103
7.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	103
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	104
7.1.2	Qualificação e capacitação da Força de Trabalho .....	107
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	108
7.1.5	Riscos identificados na gestão de pessoas .....	111
7.1.6	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	112
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	113
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância .....	114
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	115
7.2.3	Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2 .....	116
7.2.4	Contratação de Estagiários .....	117
8.	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b> .....	118
9.	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> .....	119
10.	<b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b> .....	120
11.	<b>ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.</b> .....	121
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	121
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	121
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	122
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	123
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício .....	123
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício .....	133
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	134
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações .....	135
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	136
11.5	Alimentação SIASG E SICONV .....	137
12.	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	138
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	138
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	139
12.3	Conformidade Contábil .....	140
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	141
13.	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b> .....	142
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	142
14.	<b>Considerações finais</b> .....	143

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	10
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	144
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico .....	24
Quadro A.2.1 – Estrutura de Governança .....	26
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	30
Quadro A.5.2.1 – Programa Temático.....	38
Quadro A.5.2.2.1 – Objetivo 0128 .....	40
Quadro A.5.2.2.1 – Objetivo 0175 .....	43
Quadro A.5.2.2.3 – Objetivo 0176 .....	46
Quadro A.5.2.2.4 – Objetivo 0180 .....	49
Quadro A.5.2.2.5 – Objetivo 0543 .....	51
Quadro A.5.2.2.6 – Objetivo 0544 .....	55
Quadro A.5.2.2.7 – Objetivo 0545 .....	59
Quadro A.5.2.3.1. – Ações .....	61-77
Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho .....	80
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	85
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa .....	86
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	88
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	922
Quadro A.6.5.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no exercício .....	94
Quadro A.6.5.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos 3 Últimos Exercícios	96
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.. .....	97
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse. ....	98
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ .....	104
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	104
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ.....	105
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal.....	108
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários .....	117
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	121
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	122
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno.....	123-132
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	133
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	134
Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	136
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	137
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis .....	141

---

## **SIGLAS**

---

- **SENIR** - Secretaria Nacional de Irrigação
  - CPA** - Coordenação de Programação e Acompanhamento
  
- **DIP** - Departamento de Irrigação Pública
  - CGIPI** - Coordenação Geral de implantação de Projetos de Irrigação
  - CGSPI** - Coordenação Geral de Sustentabilidade de projetos de Irrigação
  
- **DPI** - Departamento Política de Irrigação
  - CGDIP** - Coordenação Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação
  - CGNAI** - Coordenação Geral de Negócios da Agricultura Irrigada

---

## INTRODUÇÃO

---

O presente relatório individual tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e operacional da Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR durante o ano de 2014. Este instrumento foi elaborado em consonância com Decisão Normativa nº 134, de 04 dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2014) e a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União - TCU. Os resultados são apresentados sob treze perspectivas:

1. Identificação e atributos das unidades jurisdicionadas cujas gestões compõem o relatório;
2. Informações sobre a governança;
3. Relacionamento com a sociedade;
4. Ambiente de atuação;
5. Planejamento da unidade e resultados alcançados;
6. Tópicos especiais da execução orçamentária e financeira;
7. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados;
8. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
9. Gestão da tecnologia da informação ;
10. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;
11. Atendimento de demandas de órgão de controle;
12. Informações contábeis;
13. Outras informações sobre a gestão.

Foram identificados os seguintes itens da Portaria nº 90, que não se aplicam à natureza jurídica da Secretaria Nacional de Irrigação ou não ocorreram no período em análise:

- 2.2 Atuação da unidade de auditoria interna; 2.3 Sistema de Correição; 2.5 Remuneração Paga a Administradores.
- 3. Relacionamento com a sociedade;
- 4. Ambiente de atuação;
- 6.1.1 Programação das despesas; 6.1.2.2 Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa ; 6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação-Créditos de Movimentação; 6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação-Créditos de Movimentação; 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda; 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos; 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos; 6.6 Suprimento de Fundos; 6.8 Gestão de Precatórios;
- 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância; 7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão;
- 8. Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário;
- 9. Gestão da tecnologia da informação; • 10. Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental;
- 12. Informações contábeis

Além das estratégias de atuação, o relatório mostra a gestão dos recursos financeiros para o alcance desses resultados. Mais que uma prestação de contas, esses dados reforçam o compromisso da SENIR com a transparência dos gastos públicos. Dessa forma, as informações sobre os resultados da atuação, aliadas à descrição da execução orçamentária e financeira, demonstram a importância de manter a eficiência na gestão e a transparência na aplicação dos recursos. O Relatório de Gestão 2014, ao apresentar um panorama de todos esses aspectos, constitui-se como um balanço necessário ao aprimoramento dessas ações e para adequar continuamente o próprio sistema de avaliação da atuação da Secretaria.



**I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL**

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

### Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da integração Nacional			Código SIORG: 115597
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Secretaria Nacional de Irrigação			
Denominação Abreviada: SENIR			
Código SIORG: 115597	Código LOA:		Código SIAFI: 530022
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo			CNPJ:
Principal Atividade: Vide Tabela CNAE/IBGE			Código CNAE: não se aplica
Telefones/Fax de contato:	(61) 2034-5481	(61) 2034-5924	(61) 2034-5924
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:senir-gab@integracao.gov.br">senir-gab@integracao.gov.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.integracao.gov.br">http://www.integracao.gov.br</a>			
Endereço Postal: Ed. Celso Furtado – SGAN QD – 906, Módulo F, Bloco A – 3º andar – Asa Norte			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, que revisou e reestruturou os termos do Decreto n.º 7.472 de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial em 5 de maio de 2011, por meio do qual foram aprovados a estrutura regimental e o quadro demonstrativos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Pasta.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Portaria MI n.º 270, de 28 de julho de 2014, que revisou e aprovou o Regimento Interno do Gabinete do Ministro e das Secretarias do Ministério da Integração Nacional, em substituição a Portaria MI n.º 117, de 7 de março de 2012.</li> <li>➤ Portaria do MI n.º 195, de 27 de maio de 2014, que designa os representantes da SENIR, do DNOCS e da CODEVASF para atuarem como operadores do Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação – SISPPi e estabelece as respectivas responsabilidades quanto ao cadastramento e atualização dos dados referentes aos projetos públicos de irrigação.</li> <li>➤ Portaria do MI n.º 365, de 16 de outubro de 2014, que altera a Composição do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração Nacional. O Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do Ministério da Integração Nacional terá a composição do Diretor do Departamento de Políticas de Irrigação da SENIR.</li> <li>➤ Portaria Interministerial n.º 926, de 17 de setembro de 2014, que designa os membros do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, o Ministério da Integração Nacional – MI, o Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Agência Nacional de Águas – ANA, visando à cooperação mútua na promoção da gestão integrada e no uso sustentável dos recursos hídricos no meio rural.</li> <li>➤ Portaria Interministerial n.º 927, de 17 de setembro de 2014, Designar os membros do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e o Ministério da Integração Nacional - MI, visando à cooperação mútua para intensificar ações de promoção e fortalecimento da agricultura</li> </ul>			

irrigada.

- Portaria MI nº 311, de 22 de agosto de 2014, que Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar minuta de decreto para regulamentar a Política Nacional de Irrigação, de que trata a Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional - SENIR/MI.
- Portaria n.º 89, de 17 de fevereiro de 2012, que trata dos procedimentos de aprovação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI);
- Portaria nº 640, de 08 de setembro de 2011, que institui o Comitê Técnico-Consultivo para o desenvolvimento da Agricultura Irrigada.

**Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

Relatório - Desafios para a transferência de gestão dos perímetros públicos de irrigação - proposta para a efetiva emancipação (outubro de 2014). Mapas: Distribuição e Concentração da área irrigada nos municípios brasileiros; Descrição: Agricultura Irrigada Sustentável e o Ciclo Hidrológico; Artigo: Agricultura Irrigada e as Questões Ambientais; Folder: Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI; Documento: A Irrigação no Brasil - Situação e Diretrizes; Manual Externo de Procedimentos: Transferências Obrigatórias – Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007. Termo de Conduta dos colaboradores da Secretaria Nacional de Irrigação, de 28 de agosto de 2013.

**Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
530001	MI/SE/DGI/ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
530001	99999

---

---

## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade**

---

---

A Política Nacional de Irrigação, disposta na Lei 12.787/13, visar incentivar a ampliação da área irrigada e o aumento da produtividade em bases ambientalmente sustentáveis; reduzir os riscos climáticos inerentes à atividade agropecuária, principalmente nas regiões sujeitas a baixa ou irregular distribuição de chuvas; promover o desenvolvimento local e regional, com prioridade para as regiões com baixos indicadores sociais e econômicos; concorrer para o aumento da competitividade do agronegócio brasileiro e para a geração de emprego e renda; contribuir para o abastecimento do mercado interno de alimentos, de fibras e de energia renovável, bem como para a geração de excedentes agrícolas para exportação; capacitar recursos humanos e fomentar a geração e transferência de tecnologias relacionadas a irrigação; incentivar projetos privados de irrigação, conforme definição em regulamento. Eles vão orientar o planejamento da Política Nacional.

A Estrutura Regimental do Ministério da Integração Nacional, definida por meio do Decreto nº 7.472/2011, foi revisada e reestruturada por meio do Decreto n.º 8.161, de 18 de dezembro de 2013, da Presidência da República. De acordo com a nova estrutura, as competências da Secretaria Nacional de Irrigação são:

I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;

II - promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;

III - promover os negócios da agricultura irrigada;

IV - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;

V - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola;

VI - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e

VII - coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.

As alterações ocorridas reforçaram as competências institucionais da Secretaria Nacional de Irrigação quanto ao processo de condução de uma estratégia de irrigação em perímetros públicos e ao estabelecimento de mecanismos de fomento e indução ao desenvolvimento da agricultura irrigada no setor privado, conforme demonstra o Organograma da Secretaria, de forma a contribuir para a missão institucional da Pasta, conforme demonstra o Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional:

### 1.3 Organograma Funcional



FONTE: DECRETO Nº 8161/2013

**Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<b>Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR</b>				
<p>I - promover a formulação, implementação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;</p> <p>II - promover a participação institucional do Ministério em instâncias representativas do desenvolvimento da agricultura irrigada;</p> <p>III - promover os negócios da agricultura irrigada;</p> <p>IV - promover a implementação de projetos de irrigação e drenagem agrícola;</p> <p>V - promover e regular iniciativas para implantação, operação e manutenção de obras públicas para o aproveitamento hidroagrícola;</p> <p>VI - apoiar e promover ações que visem à autonomia administrativa e operacional dos usuários de projetos de irrigação; e</p> <p>VII - coordenar os processos de concessões e parcerias dos perímetros públicos de irrigação.</p>	Miguel Ivan Lacerda de Oliveira	Secretário	Nomeação: Portaria nº 489 de 27/06/2013 Exoneração Portaria nº 428 de 30/05/2014	
	Guilherme Ferreira da Costa	Secretário	Nomeação e Exoneração: Portaria nº 429 de 30/05/2014 Portaria nº 792 de 01/12/2014	
	Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva	Secretário	Nomeação: Portaria nº 793 de 01/12/2014	
<b>Coordenação-Geral de Programação e Acompanhamento - CPA</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>	
<p>I - Acompanhar, em articulação com os Departamentos, a implementação das ações sob a responsabilidade da Secretaria, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf;</p> <p>II - participar da elaboração da Proposta Orçamentária do Ministério e para o aprimoramento do cadastro programas e ações;</p> <p>III - disponibilizar informações para compor a Prestação de Contas do Presidente da República e os demais relatórios institucionais do Ministério;</p> <p>IV - participar dos processos de elaboração, revisão, monitoramento e avaliação dos programas do PPA;</p> <p>V - manter atualizadas as informações sobre a execução dos programas e das ações do MI, sob a responsabilidade da Secretaria, nos sistemas informatizados em uso no âmbito do Governo Federal;</p>	Vanessa Ferreira de Lima	Coordenador de Programação e Acompanhamento	Nomeação Portaria nº 698 de 29/09/2011 Exoneração: Portaria nº 213 de 28/05/2014	
	Eudócia Lopes Bomfim	Coordenador de Programação e Acompanhamento	Nomeação Portaria nº 212 de 28/05/2014	

<p>VI - consolidar relatórios de informações do desempenho dos programas sob responsabilidade da Secretaria;</p> <p>VII - elaborar respostas para atendimento às diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, Ouvidoria e às demais demandas de informação em geral, submetidas à Secretaria;</p> <p>VIII - analisar e preparar a documentação pertinente à formalização de convênios, contratos, termos de compromisso e outros instrumentos afins, bem como a prestação de conta;</p> <p>IX - emitir pareceres sobre os aspectos de execução física das prestações de conta apresentadas, relativas a convênios e a outros instrumentos congêneres;</p> <p>X - manter atualizado no site do Ministério o conteúdo técnico, sob a responsabilidade da Secretaria, de acordo com as orientações da Ascom;</p> <p>XI - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao encaminhamento ao Congresso Nacional dos Projetos de Lei do Plano Plurianual - PLPPA e PLOA.</p> <p>XII - coordenar a elaboração e consolidar as informações da Secretaria para compor o Relatório de Gestão Anual sobre os atos e fatos praticados no exercício;</p> <p>XIII - acompanhar os prazos relacionados às diligências dos Órgãos de Controle, bem como alimentar o sistema de acompanhamento de demandas;</p> <p>XIV - controlar os prazos de vigência dos contratos e convênios;</p> <p>XV - realizar o controle orçamentário e financeiro dos recursos alocados aos contratos e convênios; e</p> <p>XVI - manter atualizado o sistema informatizado.</p>			
--	--	--	--

**Departamento de Irrigação Pública – DIP**

Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>I - promover instrumentos de apoio aos perímetros públicos de irrigação;</p> <p>II - implementar ações que promovam a articulação e a integração das ações com os diversos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal para fortalecimento da irrigação pública;</p>	<p>Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva</p>	<p>Diretor</p>	<p>Nomeação: Portaria nº 698 de 29/09/2011</p>

<p>III - conceber, elaborar, promover e apoiar a implementação de projetos de aproveitamento hidroagrícola;</p> <p>IV - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a implantação de ações voltadas ao aproveitamento dos recursos da água e do solo, em articulação com demais órgãos do Ministério;</p> <p>V - supervisionar a implementação das ações públicas de irrigação e drenagem agrícola;</p> <p>VI - orientar a elaboração de normas e manuais técnicos visando à padronização de procedimentos para aproveitamento hidroagrícola público;</p> <p>VII - apoiar a operação, a manutenção e a recuperação de obras de infraestrutura hídrica para aproveitamento hidroagrícola;</p> <p>VIII - desenvolver e implementar programas de capacitação de pessoal em gestão de projetos públicos de irrigação; e</p> <p>IX - desenvolver instrumentos de sustentabilidade econômica e ambiental dos projetos públicos de irrigação.</p>			
<b>À Coordenação-Geral de Implantação de Projetos de Irrigação – CGIPI</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<p>I - analisar projetos específicos de irrigação e drenagem agrícola e seus respectivos Planos de Trabalho;</p> <p>II - acompanhar e supervisionar a execução das obras e avaliar a implantação, de forma associada às respectivas prestações de conta;</p> <p>III - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar a implantação dos projetos de irrigação e drenagem;</p> <p>IV - manter sistema gerencial de acompanhamento da implantação de projetos, em âmbito nacional;</p> <p>V – emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros órgãos públicos ou entidades vinculadas e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes;</p>	Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior	Coordenador-Geral	Nomeação Portaria nº 698 de 29/09/2011
<b>Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Projetos de Irrigação - CGSPI</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
I - conceber e implementar atividades visando à auto sustentação dos projetos públicos de irrigação para a posterior	Antônio Carvalho Feitosa	Coordenador-Geral	Nomeação Portaria nº 625 de 23/12/2013



<p>transferência de gestão;</p> <p>II - conceber e implementar programas e projetos de melhoria tecnológica e de capacitação para o desenvolvimento dos Projetos Públicos de Irrigação - PPIs;</p> <p>III - elaborar estudos básicos e pesquisas visando ao desenvolvimento sustentável dos PPIs; e</p> <p>IV - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento dos PPIs.</p>			Exoneração: Portaria nº 185 de 14/05/2014
	Jaqueline Barbosa Dutra	Coordenador-Geral	Nomeação Portaria nº 193 de 20/05/2014

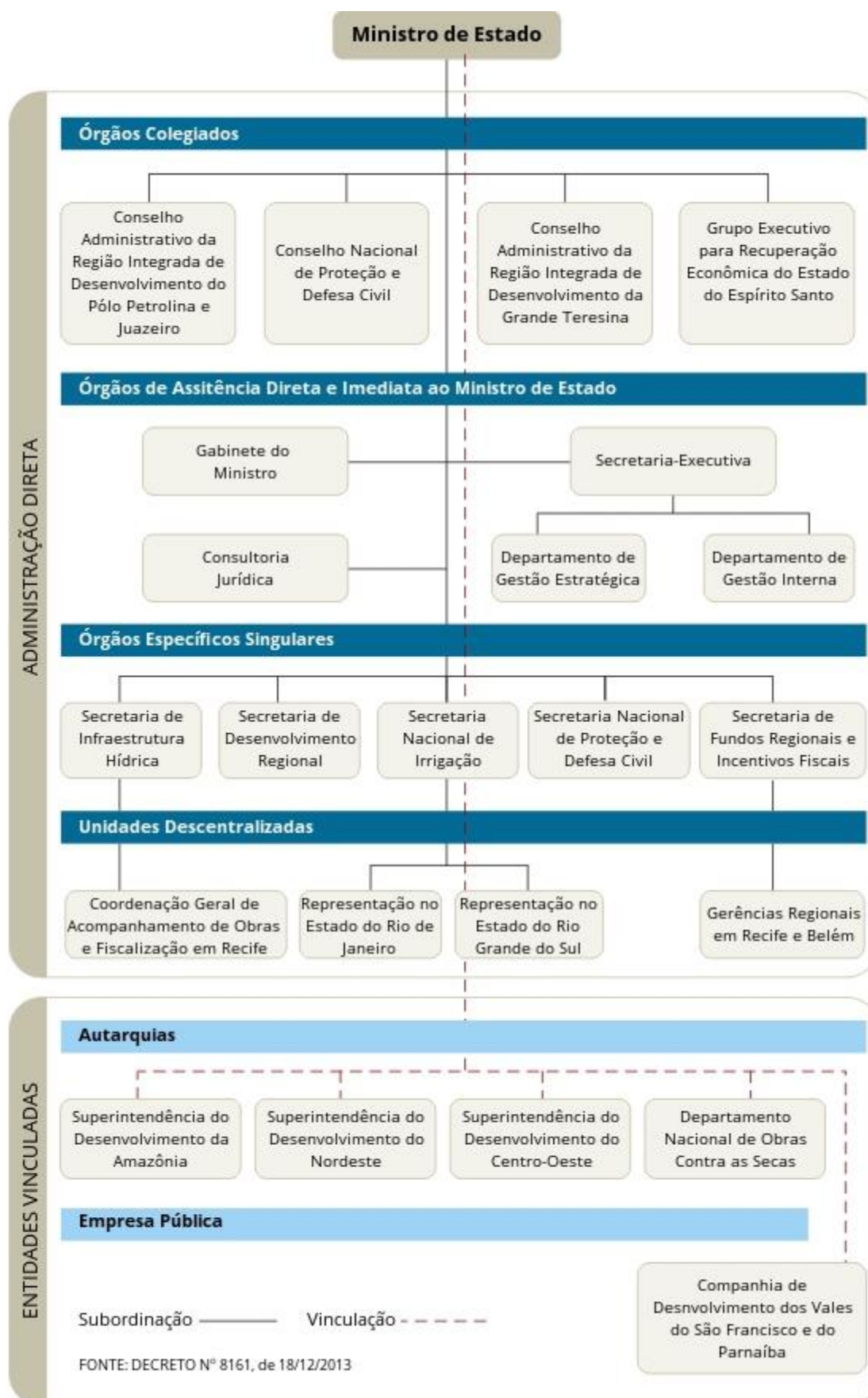
**Departamento de Política de Irrigação – DPI**

<b>Competências</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<p>I - conduzir o processo de formulação da Política Nacional de Irrigação e seus instrumentos, integrados à PNDR e às demais políticas afins;</p> <p>II - avaliar o desempenho da Política Nacional de Irrigação;</p> <p>III - coordenar a formulação de planos e programas regionais de desenvolvimento da agricultura irrigada;</p> <p>IV - conceber, implementar e operar o sistema informatizado de acompanhamento e avaliação da execução dos planos regionais de irrigação;</p> <p>V - estabelecer diretrizes para a elaboração e gestão dos planos de desenvolvimento estaduais, distritais e municipais de agricultura irrigada;</p> <p>VI - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinadas ao desenvolvimento da agricultura irrigada;</p> <p>VII - articular, integrar e compatibilizar programas e ações da Secretaria com os órgãos do Ministério e entidades a ele vinculadas, órgãos da administração federal, distrital, estadual e municipal e com a sociedade civil, para o fortalecimento da agricultura irrigada;</p> <p>VIII - orientar, em consonância com a Política Nacional de Irrigação, a elaboração dos programas do plano plurianual do Ministério;</p> <p>IX - promover a otimização da cadeia produtiva na agricultura irrigada com a utilização de financiamentos, difusão de práticas de gestão e implantação de certificações.</p>	Almir Vieira Silva	Diretor	Nomeação Portaria nº 588 de 6/08/2013 Exoneração Portaria nº 685 de 08/09/2014
	Marcus Eugênio Gonçalves Rocha	Diretor	Nomeação Portaria nº 686 de 08/09/2014

<b>À Coordenação Geral de Desenvolvimento de Instrumentos de Política de Irrigação - CGDIP</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<p>I - analisar projetos específicos de irrigação e drenagem agrícola e seus respectivos Planos de Trabalho;</p> <p>II - acompanhar e supervisionar a execução das obras e avaliar a implantação, de forma associada às respectivas prestações de conta;</p> <p>III - propor e aplicar normas e indicadores para monitorar e avaliar a implantação dos projetos de irrigação e drenagem;</p> <p>IV - manter sistema gerencial de acompanhamento da implantação de projetos, em âmbito nacional;</p> <p>V – emitir parecer sobre as solicitações de descentralizações de crédito, por parte de outros órgãos públicos ou entidades vinculadas e acompanhar a implementação das ações delas decorrentes;</p> <p>VI - elaborar relatório de atividades, no âmbito da Coordenação-Geral, para compor o Relatório de Gestão Anual da Secretaria e a Prestação de Contas do Presidente da República; e</p> <p>VII - fornecer informações para compor as mensagens presidenciais referentes à abertura da Sessão Legislativa, ao PLPPA e ao PLOA relativas à sua área de atuação.</p>	Cristiano Egnaldo Zinato	Coordenador-Geral	Nomeação Portaria nº 338 de 08/08/2013
<b>À Coordenação Geral de Negócios da Agricultura Irrigada - CGNAI</b>	<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período de atuação</b>
<p>I - elaborar propostas de adequação das linhas de crédito para projetos de irrigação;</p> <p>II - difundir processos para melhoria da qualidade do produto, certificações de reconhecimento internacional e estabelecimento de rastreabilidade completa da produção;</p> <p>III - promover a capacitação em negócios da agricultura irrigada;</p> <p>IV - elaborar pesquisas e estudos básicos da evolução da agricultura irrigada de caráter social, propor projetos passíveis de subvenções econômicas, bem como identificar as regiões com potencial de incorporação e expansão da atividade no Brasil;</p> <p>V - identificar indicadores de avaliação e monitoramento do desenvolvimento da</p>	Álvaro Eleutério da Silva	Coordenador -Geral	Nomeação Portaria nº 339 de 08/08/2013

<p>agricultura irrigada quanto ao uso racional dos recursos hídricos e a conservação do solo;</p> <p>VI - promover a integração dos Centros de Pesquisa e Ensino nas diferentes áreas prioritárias da agricultura irrigada para expansão da atividade no Brasil; e</p> <p>VII - elaborar propostas de modelos de assessoramento técnico e capacitação adequados à agricultura irrigada.</p>			
---	--	--	--

Figura 1 - Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional



---

## 1.4 Macroprocessos finalísticos

---

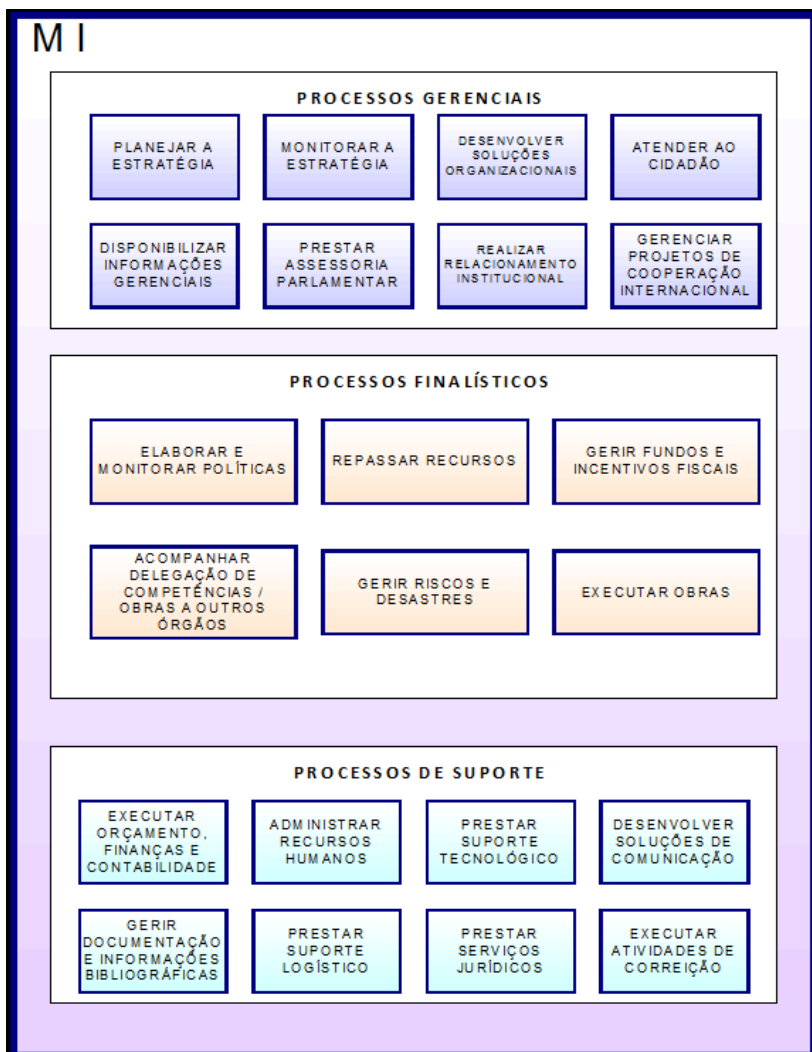
No ano de 2013, por meio da Portaria nº 08, de 22 de março de 2013, foi instituído o Escritório de Processos (EP) como responsável por planejar e coordenar as ações de implementação da gestão por processos no Ministério.

A Portaria 450 de 23 de dezembro de 2014 estabeleceu o modelo institucional da gestão por processos no MI, consolidando as práticas voltadas ao estabelecimento da cultura desse modelo nas unidades da sua estrutura organizacional e trouxe a definição de papéis e participação dos representantes de todas as Secretarias do Ministério.

Ainda em 2013, após o entendimento inicial do negócio, foi sugerido um modelo de cadeia de valor que ressaltasse os principais macroprocessos de forma compilada, conforme demonstrado na figura apresentada a seguir:



Cada um desses macroprocessos foi subdividido em processos organizacionais, conforme se observa na figura a abaixo:



Com o amadurecimento do tema e evolução dos trabalhos do EP, em 2014, foi realizada uma revisão, resultando em outra cadeia de valor, cujos macroprocessos foram divididos da seguinte forma:

#### Macroprocessos gerenciais

ELABORAÇÃO E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### Macroprocessos Finalísticos



DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INFRAESTRUTURA HÍDRICA



PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### Macroprocessos de Apoio

GESTÃO ADMINISTRATIVA

GESTÃO DE PESSOAS

LOGÍSTICA

REPASSE DE RECURSOS

Com essa visão procurou-se enfatizar o negócio finalístico do Ministério da Integração Nacional, assim como previsto em sua lei de criação. As políticas públicas foram tratadas, desde então, como instrumentos para garantia dos direitos de cidadania, cujos processos de elaboração e gestão foram classificados como gerenciais.

Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis	
Desenvolvimento Regional	<p>Tem dois objetivos principais: sustentar uma trajetória de reversão das desigualdades inter e intra regionais valorizando os recursos endógenos e as especificidades culturais, sociais, econômicas e ambientais, e, criar condições de acesso mais justo e equilibrado aos bens e serviços públicos no território brasileiro, reduzindo as desigualdades de oportunidades vinculadas ao local de nascimento e moradia.</p> <p>É composto pelos grupos de processos de Desenvolvimento Produtivo, Promoção da Temática e Financiamento.</p>	<p><b>Desenvolvimento Produtivo:</b> infraestrutura produtiva para arranjos produtivos; ações para aprimoramento da produção e inserção mercadológica; apoio ao associativismo e cooperativismo.</p>	Cadeia Produtiva	Secretaria de Desenvolvimento Regional; Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.	
		<p><b>Promoção da Temática:</b> capacitação, concessão de bolsas de estudo de pós-graduação; publicações.</p>	Entes Federados; Agentes desenvolvimento; Sociedade Acadêmica; Cidadão.	de	Secretaria de Desenvolvimento Regional.
		<p><b>Financiamento:</b> aplicação dos recursos dos Fundos Regionais e Incentivos Fiscais voltados para a redução das desigualdades regionais.</p>	Empresas.		Secretaria de Fundos e Incentivos Fiscais.
Oferta de Água	<p>Tem como objetivos principais: aumentar a oferta de água em sistemas integrados por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes; universalizar o acesso e uso da água para populações carentes, rurais e dispersas em situação de extrema pobreza.</p> <p>É composto pelos grupos de processos de Irrigação, Infraestrutura Hídrica, Incentivos Fiscais e Programas Ambientais.</p>	<p><b>Infraestrutura Hídrica:</b> obras de drenagem – canalizações de córregos, dragagem de canais, contenção de encostas, desassoreamento e recuperação de sistemas de drenagem. Obras para acesso à água – cisternas, barreiros e sistemas coletivos.</p>	População em geral; População de baixa renda.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria de Desenvolvimento Regional.	
		<p><b>Irrigação:</b> Desenvolvimento de projetos de irrigação; coordenação e supervisão das ações de agricultura irrigada; gestão dos perímetros públicos; e incentivos à qualidade na produção.</p>	População da zona rural.		Secretaria Nacional de Irrigação.
		<p><b>Incentivos Fiscais:</b> redução de impostos; isenção de impostos; reinvestimentos e depreciação acelerada.</p>	Unidades produtoras.		Secretaria Nacional de Irrigação.
		<p><b>Programas Ambientais:</b> prevenção, atenuação e correções de impactos; monitoramento e acompanhamento das mudanças.</p>	População impactada por obras de oferta de água.		Secretaria de Infraestrutura Hídrica; Secretaria Nacional de Irrigação.



<b>Proteção e Defesa Civil</b>	Tem como objetivo principal coordenar as ações de proteção e defesa civil em todo o território nacional, de forma a reduzir os riscos de desastres.  É composto pelos grupos de processos de Prevenção, Reconhecimento de Emergências e Calamidade Pública, Resposta a Desastres e Recuperação.	<b>Prevenção:</b> coordenação das ações de prevenção da rede de proteção e defesa civil;  obras para contenção de cheias e controle de erosões; capacitação e treinamento; mapeamento das áreas de riscos; planejamento urbano e ambiental; monitoramento da ocupação urbana; implantação de intervenções estruturais; monitoramento e análise de riscos; e alertas de desastres.	População de áreas de risco.	Secretaria de Infraestrutura Hídrica;  Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		<b>Reconhecimento de Emergência e Calamidade Pública:</b> recebimento das solicitações; análise das solicitações; proferimento de decisão.	Estados;  Municípios;  Distrito Federal.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		<b>Resposta a Desastres:</b> socorro às vítimas, transporte de vítimas, agentes de defesa civil e/ou produtos e materiais; assistência humanitária; reestabelecimento emergencial de serviços essenciais e de habitabilidade.	População de áreas que sofreram desastres.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
		<b>Recuperação:</b> reconstrução de áreas destruídas por desastres por meio de transferência com base em planos de ação.	População de áreas que sofreram desastres.	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Considerando que os negócios tratados no âmbito do Ministério (desenvolvimento regional, infraestrutura hídrica e proteção e defesa civil) são distintos, mas todos importantes, optou-se por priorizar um processo por secretaria, com o auxílio do EP, e cada representante das secretarias teve o papel de identificar seus processos e coordenar o mapeamento nas suas unidades.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

### 2.1 Estrutura de Governança

Órgão	Estrutura/Tema	Representantes	Objetivo	Nomeação DOU
Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do MI	Membro do Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação do mi	Diretor do Departamento de Política de Irrigação	O comitê diretivo de ti será responsável pela supervisão da aquisição e/ou desenvolvimento e implantação dos sistemas corporativos, e especificação de equipamentos de ti de uso padrão; fortalecer a comunicação, as interações e os relacionamentos com as áreas de negócio do mi; promover integração entre as áreas de ti do mi e vinculadas, visando otimizar o uso dos recursos de informação e informática.	Portaria n 365, de 16 de outubro de 2014
Conama	Membros do conselho nacional do meio ambiente - CONAMA, representando o Ministério da Integração Nacional.	Segundo suplente: Cristiano Egnaldo Zinato	O conselho é um colegiado representativo de cinco setores, a saber: órgãos federais, estaduais e municipais, setor empresarial e sociedade civil. É um órgão consultivo e deliberativo que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente.	Portaria n 299, de 18 de agosto de 2014.
SENIR/MI - INCT-EI.	Apoio ao INCT-EI, através do edital INCT-MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS número 16/2014, para expandir e consolidar a irrigação em nosso país.	Cristiano Egnaldo Zinato e Caio Vinicius Leite	Promover a consolidação dos institutos nacionais de ciência e tecnologia (inct) que ocupam posição estratégica no sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional, dentro do programa criado pela portaria MCT n° 429, de 17 de julho de 2008 e reeditado pela portaria mcti n 577, de 4 de junho de 2014.	Declaração da SENIR assinada em 4 de setembro de 2014
SENTIR/MI – INCT-EI	Comitê Gestor	Álvaro Eleutério da Silva.	Promover a consolidação dos institutos nacionais de ciência e tecnologia (inct) que ocupam posição estratégica no sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação e a formação de novas redes de cooperação científica interinstitucional de caráter nacional e internacional, dentro do programa criado pela portaria MCT n° 429, de 17 de julho de 2008 e reeditado pela portaria MCTI n 577, de 4 de junho de 2014.	Declaração da SENIR assinada em 4 de setembro de 2014
CBH Grande	Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH Grande	Suplente: Cristiano Egnaldo Zinato	O comitê de bacia hidrográfica integra o sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (singreh). Entre as suas atribuições estão promover o debate sobre questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o plano de recursos hídricos da bacia, acompanhar a sua execução e sugerir providências necessárias ao cumprimento das metas; propor aos conselhos de recursos hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso e estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados.	Comitê atualizado em 15 de agosto de 2014.
ACT MAPA-	Comitê Gestor de	1 titular Cristiano Egnaldo Zinato	Desenvolver políticas nacionais integradas de incentivo ao uso eficiente e conservação	18 de setembro de 2014.

MMA-ANA-MI	ACT	<p>1 suplente Pedro Emílio Pereira Teodoro</p> <p>2 titular Álvaro Eleutério da Silva</p> <p>2 suplente Caio Vinicius Leite</p>	de água e solos na agricultura irrigada; aprimoramento das atividades regulatórias do uso da água no meio rural, em especial da outorga de direito de uso de água para irrigação; subsidiar a implantação e operação do sistema nacional de informações sobre irrigação; incrementar e ampliar o programa produtor de água; estimular e desenvolver iniciativas que regulamentem e Incentivem o pagamento por serviços ambientais no meio rural; desenvolver e implementar programas conjuntos de capacitação voltados à gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos no meio rural.	
ACT MAPA-MI	Comitê Gestor de ACT	<p>1 titular Cristiano Egnaldo Zinato;</p> <p>1 suplente Caio Vinicius Leite;</p> <p>2 titular Valdir Juswiak;</p> <p>2 suplente Antônio Carvalho Feitosa;</p>	Conjugação de esforços entre os partícipes na regulamentação da política nacional de irrigação na implementação dos seus instrumentos e na implantação de unidades demonstrativas de produção integrada em sistemas de irrigação para projetos públicos e privados de irrigação e em atividades que sejam de interesse comum.	18 de setembro de 2014.
SENIR/DPI	Grupo de trabalho - GT	<p>Cristiano Egnaldo Zinato;</p> <p>Adriana Souza Toledo;</p> <p>Antônio Carvalho Feitosa;</p> <p>Caio Vinicius Leite;</p> <p>Marcus Eugênio Gonçalves Rocha;</p> <p>Pedro Batelli de Oliveira;</p> <p>Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva;</p> <p>Valdir Juswiak.</p>	Instituir grupo de trabalho com o objetivo de elaborar minuta de decreto para regulamentar a política nacional de irrigação, de que trata a lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, sob a responsabilidade da secretaria nacional de irrigação do ministério da integração nacional – SENIR/MI.	05 de agosto de 2014
CNRH	Membros titulares e Suplentes Do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.	Suplente: Cristiano Egnaldo Zinato	É um colegiado que desenvolve regras de mediação entre os diversos usuários da água sendo, assim, um dos grandes responsáveis pela implementação da gestão dos recursos hídricos no país. Por articular a integração das políticas públicas no Brasil é reconhecido pela sociedade como orientador para um diálogo transparente no processo de decisões no campo da legislação de recursos hídricos.	31 de janeiro de 2014. Portaria n 40 de 30 de janeiro de 2014.
SENIR - SISPPi	Membro Para Atuar Como Operador Do Sistema De Informações Sobre Os Projetos Públicos De Irrigação - SISPPi.	Jaqueline Barbosa Dutra, Pedro Emilio Pereira Teodoro; Frederico Cintra Belém,	Os operadores SISPPi serão responsáveis em cadastrar e atualizar os dados referentes aos projetos públicos de irrigação sob responsabilidade dos órgãos e entidades a que estejam vinculados.	28 de maio de 2014

---

---

## **2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, do Ministério da Integração Nacional, as informações constantes deste item não se aplicam à Secretaria Nacional de Irrigação.

---

---

### **2.3 Sistema de Correição**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, do Ministério da Integração Nacional, as informações constantes deste item se aplicam somente à Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional, portanto as informações do item serão prestadas no Relatório de Gestão desta.

## 2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					x
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>					
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				x	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>					
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		x			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		x			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
<b>Informação e Comunicação</b>					
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e					x

comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x		
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
<p>Em 2014, houve um maior esforço da Secretaria nos procedimentos de Controles Internos. As estratégias adotadas contribuíram para agilizar o atendimento das demandas tanto internas, quanto externas, apresentados da seguinte forma:</p> <p>a) <u>ambiente de controle</u>: O Termo de Conduta dos Colaboradores da Secretaria Nacional de Irrigação, publicada no ano de 2013, contribuiu para a reflexão da postura de trabalho, conforme constatado por meio do feedback dos servidores. Este Termo de Conduta serviu como norteador aos procedimentos e atividades dos servidores da Secretaria, com base em valores humanos, tais como: Sabedoria, Conhecimento, Coragem, Humanidade, justiça, Temperança e Significado. A elaboração do Termo de Conduta da SENIR considerou o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, bem como no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. No MI, a observância e acompanhamento aos padrões de conduta competem à Comissão Setorial de Ética, a saber: i) atuar como instância consultiva do dirigente máximo e dos respectivos servidores do órgão; ii) responder consultas que lhe forem dirigidas; iii) orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público; e iv) aplicar o Código de Ética e suas penalidades.</p> <p>b e c) <u>avaliação de risco e procedimento de controle</u>: para os respectivos itens, a SENIR considera o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, e, em especial o título IV do Regime Disciplinar e o título V do Processo Administrativo Disciplinar.</p> <p>d) <u>informação e comunicação</u>: permanece a prática de reuniões do Titular da UJ com os diretores dos Departamentos da SENIR, com extensão da sistemática para toda a equipe. Nesses encontros, os servidores têm a oportunidade de partilhar suas atividades e sentimentos. Atualmente, a SENIR conta com uma equipe de comunicação que divulga, de forma automatizada ao grupo de email de servidores da UJ, as informações sobre assuntos relativos à irrigação e à Secretaria. Aos integrantes do grupo eletrônico é permitido o envio de informações sobre sua atuação e participação em reuniões, internas ou externas, inclusive por meio de outras mídias. Quanto à informação e comunicação com a sociedade, a Secretaria atende as demandas oriundas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e o Sistema de Ouvidoria – SISOUVIDOR. Estas ações de transparência ativa possibilita a consulta de informações referentes a diversas atividades do Ministério, como ações e programas, auditorias, convênios, despesas, licitações e contratos, entre outras.</p>					

e) monitoramento: a atualização dos Relatórios de Conformidade Contábil e a verificação da situação dos Termos de Compromisso e Convênios no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV e no Sistema de Obras Públicas de Irrigação – SOP, contribuem para o monitoramento e o controle dos processos/convênios a cargo da SENIR, assim como o monitoramento de ações através de planos operativos. Periodicamente, as ações e/ou atividades de responsabilidade da UJ são avaliadas pela alta administração do Ministério, em reuniões onde são apresentados os pontos de restrição para cada plano operativo e definidos encaminhamentos de ações, com responsáveis e prazos determinados pelo Ministro.

**Escala de valores da Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.



---

---

## **2.5 Remuneração Paga a Administradores**

---

---

Observadas a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, do Ministério da Integração Nacional, as informações constantes desse item não se aplicam à Secretaria Nacional de Irrigação.

### **3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.**

Com base na Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e na Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, do Ministério da Integração Nacional, as informações constantes desse item se aplicam e são prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## 5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

---

---

### 5.1 Planejamento da unidade

---

---

#### Principais resultados alcançados pelo Programa 2013 no exercício de 2014

Sem perder o foco no Mapa Estratégico do Ministério da Integração Nacional e do Objetivo Estratégico “Ampliar e garantir a eficiência de Irrigação” e seus eixos: i) “Implementar modelos de gestão sustentáveis e inovadores em projetos públicos de irrigação” e ii) “Expandir a área irrigada no país”, para o planejamento das atividades de 2014 a Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR priorizou a gestão do marco legal do setor de irrigação, em função da publicação da Lei nº 12.787/2013, que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação – PNI e focou na regulamentação da referida PNI.

Com vistas à regulamentação dos Instrumentos da PNI, a SENIR adotou as seguintes ações:

- a) elaborou minuta de Decreto de regulamentação da PNI o qual foi apresentado aos Órgãos de políticas públicas afins. O Decreto encontra-se em fase de revisão, após a contribuição dos diversos Órgãos sobre o assunto. Posteriormente, o Documento será submetido à Consultoria Jurídica do MI e na sequência encaminhado à Casa Civil para as providências pertinentes;
- b) articulou tratativas com outras entidades governamentais de forma a permitir o desenvolvimento de projetos voltados para a agricultura irrigada; i) com representantes do setor agrícola para discutir os desafios da agricultura irrigada brasileira e a eficiência aos perímetros públicos de irrigação; ii) com instituições públicas de ensino e pesquisa e entidade regulamentadora de curso de pós-graduação no País com vistas a viabilizar instrumentos da política nacional de irrigação. Dessa articulação, resultaram na assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre Ministério da Integração Nacional e Ministério da Agropecuária, Pecuária e Abastecimento; e do Acordo de Cooperação Técnica em parceria com os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas para o desenvolvimento de projetos da agricultura irrigada;
- c) formalizou Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre o MAPA, o MI, o MMA e a ANA, para o desenvolvimento e a implementação de programa conjunto de capacitação. Em 2014, foram constituídos Grupos de Trabalhos – GT, sendo um específico para Gestão Integrada e Sustentável de Água no Meio Rural. Encontra-se em elaboração o Termo de Referência para contratação de consultoria para condução dos trabalhos;
- d) concluiu o primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (SINIR);  
Elaborou Termo de Referência do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Distrito Federal e a solicitou propostas às empresas e aos consórcios que compõem a Lista Curta para prosseguimento ao processo licitatório;
- e) participou do XXIV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem – CONIRD.
- f) concluiu o Projeto Executivo dos Projetos Jonas Pinheiro, Passarão, Rio Formoso e da Barragem Extrema.

- g) formalizou os Termos de Compromisso dos PPIs Passarão, Rio Formoso e das Barragens Casa Branca e Rio de Contas.
- h) Migrou para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO os PPIs Jonas Pinheiro, Luís Alves do Araguaia e Itamaraty II;
- i) Encerrou o Projeto de Público de Irrigação Sampaio.

## 5.2. Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

### 5.2.1 Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa	2013				
Título	Agricultura Irrigada				
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS	3.414.622.000,00	1.381.466.909,00	498.911.763,00	1.534.243.328,00	
Orçamento de Investimentos - OI	-	-	-	-	
Outras Fontes	2.834.018.000,00	-	-	-	
Total	6.248.640.000,00	-	-	-	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
432.793.395,91	184.991.094,79	128.139.402,15	56.851.692,64	247.802.301,12	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	306.046.551,63	197.964.538,09	189.150.397,45	27.993.025,40	222.113.386,37
Processados	17.148.500,62	-	16.670.338,71	12.810,43	465.351,48
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	-	Dotação OI	-	Outras Fontes	-

Fonte: SIAFI Gerencial

---

### 5.2.1.1 Análise Situacional

---

No exercício de 2014, a Secretaria Nacional de Irrigação concentrou esforços na Regulamentação da Política Nacional de Irrigação – Lei 12.787, sancionada em 11 de janeiro de 2013. Entre as iniciativas para o atingimento do objetivo, foi elaborada uma minuta de decreto a ser encaminhada à Casa Civil, para apreciação. A proposta aponta e detalha aspectos centrais para o desenvolvimento da agricultura irrigada no país, como a categorização dos irrigantes localizados em Projetos Públicos de Irrigação – PPIs, assim como aqueles que atuam em projetos privados. A minuta de decreto aborda todos os artigos da lei que remetem à regulamentação, englobando temas como crédito rural, seguro rural, implantação de PPI, transferência de gestão e demais instrumentos da política nacional de irrigação.

Ressalta-se, também em 2014, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica – ACT, entre a Secretaria Nacional de Irrigação e os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Meio Ambiente e a Agência Nacional de Águas com vistas ao desenvolvimento de projetos da agricultura irrigada, em especial: “Capacitação para Gestão Integrada e Sustentável de Água no Meio Rural”.

Em 2014, entrou em operação o Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação – SISPPPI, parte do primeiro módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação – SINIR, que consolidará e agregará dados e informações gerais dos PPIs existentes no Território Nacional.

Outra atividade diz respeito à continuidade das atividades visando à elaboração do Plano Diretor Nacional de Irrigação que busca compreender o desenvolvimento da agricultura irrigada; o potencial de áreas irrigáveis; a necessidade de infraestrutura; os impactos ambientais; o perfil socioeconômico dos agricultores e a adequação da alocação de investimentos públicos no setor.

Entre 08 e 12 de setembro de 2014, a Secretaria Nacional de Irrigação participou do XXIV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem, realizado em Brasília, cujo destaque do evento foi a Oficina de Planejamento que reuniu diversos agentes envolvidos com os temas do setor.

Registra-se ainda, em 2014, a contratação de consultoria pessoa jurídica para o estudo denominado “Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada do Brasil” e a celebração do Termo de Referência com o Banco Mundial para a contratação de consultoria destinada à elaboração do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Distrito Federal. Concomitante aos estudos que deverão compor o Plano Diretor Nacional, a Secretaria Nacional de Irrigação tem estimulado os estudos de elaboração dos Planos Diretores de Irrigação das Unidades da Federação.

No mesmo exercício, foi elaborado o Termo de Referência, em parceria com o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura – IICA e o Banco Mundial, objetivando a contratação de consultoria para a execução do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Distrito Federal, que já obteve a aprovação do Banco Mundial, inclusive com o processo licitatório em curso, conforme diretrizes estabelecidas entre as partes.

## 5.2.2 Objetivo

### Quadro A.5.2.2.1 – Objetivo 0128

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Regulamentar o marco legal da Política Nacional de Irrigação, elaborar Planos de Irrigação e reestruturar a gestão da agricultura irrigada em articulação com as políticas públicas afins.					
<b>Código</b>	0128	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código</b>	2013		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Cadastrar 100% dos irrigantes do setor privado	%	100	0	0	0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
1	Cadastrar e manter os dados de 100% dos irrigantes de projetos públicos de irrigação					
2	Implantar o Conselho Nacional de Irrigação					
4	Implantar o Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação					
5	Regulamentar o novo marco legal da Política Nacional de Irrigação					

Fonte: SIOP

---

### 5.2.2.1 Análise Situacional

---

A articulação com as demais políticas afins propiciou avanços na regulamentação e na implementação da Política Nacional de Irrigação. Dentre as ações desenvolvidas em 2014 estão a divulgação da minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013, para os órgãos e instituições públicas e privadas, o início da operação do Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação – SISPPPI, a contratação do estudo da Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada e a realização dos procedimentos licitatórios para a elaboração do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Distrito Federal.

A minuta de Decreto de regulamentação da Lei nº 12.787/2013 foi elaborada pelos integrantes do grupo de trabalho interministerial instituído por meio da Portaria nº 311, de 22 de agosto de 2014, do Ministério da Integração Nacional. A proposta apresenta conceitos e aborda temas fundamentais à implementação da Política Nacional de Irrigação, tais como: classificação de irrigantes, investimentos públicos em projetos privados de irrigação, organização de irrigantes, descrição do processo de transferência de gestão, projetos de interesse social, planos de irrigação, sistema de informação sobre irrigação, certificação, implantação e transferência de gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação – PPIs. Entretanto, o decreto não esgota todos os aspectos que requerem regulamentação. O detalhamento dar-se-á por meio de portarias e outros normativos que contemplarão, entre outros pontos, o uso das unidades parcelares como garantia em empréstimos bancários, os desdobramentos da transferência de propriedade da infraestrutura de uso comum e de apoio à produção e as questões do seguro e crédito rural. A regulamentação do Conselho Nacional de Irrigação ocorrerá posteriormente.

O Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação – SISPPPI encontra-se em operação. Trata-se de um projeto sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Irrigação, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, que busca consolidar os dados sobre os PPIs existentes no País, bem como agregará informações gerais dos projetos, tais como, vias de acesso, localização geográfica, área irrigável, área irrigada por método e sistema de irrigação, principais culturas exploradas, valor bruto de produção, organização de produtores e cooperativas existentes no projeto. No primeiro semestre de 2014, parte do módulo que trata das informações gerais dos projetos (área irrigável, área irrigada, métodos de irrigação, principais culturas, produção vegetal, valor bruto de produção, vias de acesso, localização, dentre outras) foi disponibilizada no sítio eletrônico do Ministério da Integração Nacional (<http://sisppi.mi.gov.br/SISPPPI/loginExterno.seam?cid=85>).

Ainda em 2014, foi celebrado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério da Integração Nacional (MI), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Agência Nacional de Águas (ANA). Espera-se para 2015, com a celebração do ACT, a implantação do Cadastro Nacional Único dos Agricultores Irrigantes a partir dos dados disponíveis no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH) da Agência Nacional de Águas. Com o decreto de regulamentação da Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013), o qual facilitará o acesso e a atualização dos dados em agricultura irrigada, prevê-se a implantação do Sistema de Suporte de Monitoramento e Operação dos Projetos Públicos de Irrigação (SISMOPPI).



Quanto aos Planos Diretores – a serem executados por meio de Acordos de Cooperação com as unidades da federação – a Secretaria Nacional de Irrigação convidou representantes dos Governos Estaduais de Tocantins, Ceará, Pernambuco, Bahia, Paraná, Mato Grosso, Goiás e Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal, a participarem da Oficina do Planejamento da Agricultura Irrigada, que aconteceu durante o XXIV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem – CONIRD, em setembro de 2014. A Oficina representou uma das etapas para o entendimento sobre a responsabilidade das unidades da federação na elaboração dos seus próprios Planos Diretores, para que em 2015 sejam elaborados os Termos de Referência. O processo licitatório do Plano Diretor de Agricultura Irrigada do Distrito Federal encontra-se em curso, conforme as diretrizes traçadas pelo Banco Mundial.

Outra ação em andamento é o estudo de Análise Territorial para o Desenvolvimento da Agricultura Irrigada do Brasil. O estudo tem como objetivo realizar uma análise do potencial para irrigação no território brasileiro com base em um conjunto de variáveis e indicadores relacionados à dinâmica agrícola regional, à produção e aptidão agrícolas das regiões, à conservação ambiental de modo integrado, dentre outros, de modo a subsidiar implantação de políticas públicas para o setor. Um dos principais produtos do trabalho em desenvolvimento é a disponibilização de um sistema de consulta automatizado, que permitirá o uso gerencial dos dados georreferenciados ainda no primeiro semestre de 2015.

A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este objetivo foi disponibilizada em 2012, para o período até 2015, portanto, em 2014 não houve alocação de novos recursos.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.2 – Objetivo 0175

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão.					
<b>Código</b>	0175	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada			<b>Código</b>	2013	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Construir infraestrutura de apoio à produção em 44 perímetros públicos de irrigação	Perímetro público de irrigação	44	0	0	0
2	Implementar a regularização fundiária de 61 projetos públicos de irrigação	Projetos públicos de irrigação	61	0	0	0
3	Obter a conformidade ambiental de 61 perímetros em fase de operação	Perímetros	61	0	20	0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Concluir as infraestruturas para ampliar a área irrigada em 148.920 ha	ha	148.920	0	23.694	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	ha	3.797	0	0	0
2	Região Nordeste	ha	129.891	0	20.112	0
3	Região Norte	ha	4.582	0	3.582	0
4	Região Sul	ha	10.650	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS							
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)	
2	Revitalizar as infraestruturas de uso comum que atendam a 117.234 ha	ha	117.234	0	0	0	
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>	
1	Região Nordeste	ha	58.703	0	0	0	
2	Região Norte	ha	28.500	0	0	0	
3	Região Sudeste	ha	30.031	0	0	0	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS							
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)	
3	Transferir a gestão de 18 perímetros públicos de irrigação	un	18	0	0	0	
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2014</b>	<b>c)Realizada até 2014</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>	
1	Região Nordeste	un	16	0	0	0	
2	Região Norte	un	1	0	0	0	
3	Região Sudeste	un	1	0	0	0	
METAS QUALITATIVAS							
Sequencial	Descrição da Meta						

Fonte: SIOP

---

### 5.2.2.2 Análise Situacional

---

O Projeto Executivo da Barragem Extrema foi concluído em 14/10/2014, com RAP 2012. Não houve execução financeira em virtude do atraso na conclusão do projeto executivo por razões diversas. Dentre essas, temos as inconsistências técnicas e financeiras encontradas no projeto executivo, gerando a elaboração de duas versões do projeto. Essa ação foi migrada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO. O processo de transferência foi efetivado em 30/10/2014

Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia – Ação 3770 – As obras do empreendimento estão paralisadas desde dezembro de 2009. O Governo do Estado de Goiás redimensionou o projeto e realizou o recadastramento das famílias contemplando, também, comunidades indígenas. A publicação do edital de licitação para retomada das obras remanescentes está prevista para 30 de abril de 2015.

Essa ação foi migrada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO. O processo de transferência foi efetivado em 30/10/2014.

Com relação ao Projeto de Irrigação Passarão o projeto executivo foi concluído em 29/08/2014, com RAP 2011. Um dos fatores que contribuíram para a prorrogação do prazo de conclusão do projeto executivo foram as inconsistências técnicas e financeiras encontradas no projeto, ocasionando a elaboração de cinco versões. Esse processo de validação do projeto teve início em março de 2013, quando foi entregue a 1ª versão do projeto. A previsão é que o Estado de Roraima publique o edital de licitação para execução das obras até 31/07/2015.

As obras de infraestrutura de irrigação de uso comum do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa – Ações 5246 já estão concluídas desde dezembro de 2013. Em novembro de 2014, a Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR iniciou a análise da Prestação de Contas Final relativa à execução das obras; no exercício de 2014, os serviços de ATER foram um dos atos que proporcionaram um aumento na produtividade do Projeto na ordem de 400%. Em dezembro de 2014, o Governo do Estado da Paraíba obteve suplementação de créditos com a finalidade de melhor alcance dos objetivos da Operação Inicial de forma que seja garantida uma eficiente Transferência de Gestão do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa.

Por decisão Judicial, as obras do Projeto Arroio Duro - Costa Doce – Ação 7M16 foram embargadas. Aguarda-se liberação da justiça para que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul assuma a execução.

Dessa forma, embora, em 2014, os PPIs não tenham incrementado a área irrigada do País, nesse ano, foram executadas obras de infraestrutura de irrigação nos PPIs Baixo Acaraú/CE, Araras Norte/CE e Tabuleiros Litorâneos/PI, totalizando, respectivamente, 88%, 59% e 70% dos serviços que deverão ser realizados, os quais contribuirão para a ampliação da meta do Programa. No mesmo exercício, deu-se continuidade às obras de implantação da infraestrutura hídrica do PPI Marrecas/Jenipapo/PI, objetivando implantar 1.000 ha irrigados, abrangendo estações de bombeamento, adutoras de recalques, reservatórios e estações elevatórias. Até 2014, foram implantadas 95% das obras de infraestrutura de irrigação do PPI Jacaré-Curituba/SE. Registra-se, ainda, que, no PPI Baixo de Irecê/BA, houve a contratação dos serviços para atualização e adequação do Projeto Executivo da 1ª etapa, realização do georreferenciamento e elaboração do Projeto Executivo da estação de bombeamento principal.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.3 – Objetivo 0176

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a capacitação para a Agricultura Irrigada em parceria com instituições governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada.					
<b>Código</b>	0176	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada			<b>Código</b>	2013	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Capacitar 20.000 irrigantes para aplicação das técnicas de irrigação e drenagem	un	20.000	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-oeste	un	2.000	0	0	0
	Região Norte	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	6.000	0	0	0
	Região Sudeste	un	5.000	0	0	0
	Região Sul	un	6.000	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Capacitar 4.000 profissionais de nível superior para agricultura irrigada	un	4.000	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-oeste	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	500	0	0	0
	Região Norte	un	750	0	0	0
	Região Sudeste	un	750	0	0	0
	Região Sul	un	1.000	0	0	0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3	Capacitar 6.000 profissionais de nível médio para agricultura irrigada	un	6.000	0	0	0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a)Prevista 2015</b>	<b>b)Realizada em 2013</b>	<b>c)Realizada até 2013</b>	<b>d)% Realização (c/a)</b>
	Região Norte	un	500	0	0	0
	Região Centro-oeste	un	1.000	0	0	0
	Região Nordeste	un	1.500	0	0	0
	Região Sudeste	un	1.500	0	0	0
	Região Sul	un	1.500	0	0	0

Fonte: SIOP

---

### 5.2.2.3 Análise Situacional

---

A Secretaria Nacional de Irrigação busca desenvolver até 2016 ações de capacitação contínuas em parceria com os órgãos interlocutores do Acordo de Cooperação Técnica entre MI/MAPA/MMA/ANA, com base no levantamento nas ofertas de capacitação e identificação das reais demandas de capacitação.

Inicialmente, buscou-se de forma independente avaliar o panorama dos programas de capacitação a partir das interlocuções com instituições públicas de ensino e pesquisa na área de Ciências Agrárias. Desde 2011, têm-se avaliado isoladamente alternativas de formatos e conteúdos de programa de capacitação, a partir de um relatório de consultoria que apontou os públicos alvo e estratégias para capacitação em agricultura irrigada. Desse esforço concluiu-se que antes de propor um modelo de capacitação, havia a necessidade de mapear ações de capacitação atualmente ofertadas e buscar otimizar recursos e esforços entre os órgãos envolvidos.

Em 2014, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre MI/MAPA/MMA/ANA, constituiu-se Grupo de Trabalho, sob a coordenação da SENIR para o estudo: “Capacitação para Gestão Integrada e Sustentável de Água no Meio Rural”. O objetivo do trabalho é desenvolver ações estratégicas de capacitações contínuas entre os órgãos interlocutores, partindo da identificação do que já existe e com base na demanda, para a proposição de um plano de oferta consolidado até 2016 e a conclusão dos cursos até 2020. Procura-se integrar esta atividade com as diretrizes e objetivos estabelecidos para o objetivo 0180, de promover a Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER nas áreas de agricultura irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.

A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para este objetivo pressupõe a conclusão da implantação do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação – SINIR, bem como do resultado dos trabalhos previstos no Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 2014, entre MI/MAPA/MMA/ANA.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.4 – Objetivo 0180

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER nas áreas de agricultura Irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas.					
<b>Código</b>	0180	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Disponibilizar serviços de ATER para 30.000 pequenos produtores dos projetos públicos de irrigação.	un	30.000	0	8.389	0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Disponibilizar serviços de ATER nas áreas da agricultura irrigada de 8.000 agricultores familiares que se enquadrem na PNATER	un	8.000	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	un	2.000	0	0	0
2	Região Nordeste	un	1.500	0	0	0
3	Região Norte	un	500	0	0	0
4	Região Sudeste	un	2.000	0	0	0
5	Região Sul	un	2.000	0	0	0

Fonte: SIOP



---

#### 5.2.2.4 Análise Situacional

---

O objetivo geral dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER é capacitar os produtores e suas organizações para o planejamento da produção e gerenciamento do lote, além de conscientizá-los e orientá-los para a aplicação dos princípios de boas práticas agrícolas. Os serviços de ATER são prestados pela Codevasf via contrato com entidades privadas, por distrito de irrigação, e convênio com instituições governamentais.

Foram investidos em 2014 cerca de R\$ 7,79 milhões na execução de serviços de ATER nos perímetros da Codevasf sendo eles: Gorutuba, Jaíba, Bebedouro, Nilo Coelho, Betume, Cotinguiba/Pindoba, Propriá, Boacica, Itiúba, Curaçá, Mandacaru, Maniçoba, Mirorós, Tourão e Salitre, beneficiando 8.131 produtores. Nos Perímetros sob responsabilidade da SENIR, os que possuem ATER contratada são: Manuel Alves e Várzea de Sousa, beneficiando 258 pequenos Agricultura Irrigada 16 produtores.

Em 2014, foram dispendidos esforços interinstitucionais para estruturar ações de planejamento da Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER voltadas à agricultura irrigada, visando o uso racional do solo e da água e o manejo adequado das culturas. Dentre as ações encontram-se o portfólio de pesquisa e desenvolvimento em agricultura irrigada, que tem como objetivo principal a identificação dos líderes para a adequação das redes de pesquisa e inovação. Além disso, podemos citar a participação da Secretaria Nacional de Irrigação no comitê gestor do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Engenharia de Irrigação – INCT-EI – com a finalidade de constituir um centro de referência em agricultura irrigada para o país. O assunto foi objeto de discussão na Oficina de Planejamento da Agricultura Irrigada, por ocasião do XXIV Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem – CONIRD, ocorrido em setembro de 2014. A discussão contou com a participação de representantes da Embrapa e do INCT-EI e contemplou aspectos vinculados à transferência de tecnologia e o sistema ATER.

Outras iniciativas referem-se aos Acordos de Cooperação Técnica firmados pelo Ministério da Integração Nacional junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e à Agência Nacional de Águas, o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respectivamente, com o intuito de conjugar esforços no desenvolvimento de Políticas Nacionais Integradas. Dentre os objetivos estão à implantação de unidades demonstrativas de produção integrada em sistemas de irrigação para projetos públicos e privados de irrigação; o desenvolvimento de Políticas Nacionais Integradas de incentivo ao uso eficiente e conservação de água e solos na agricultura irrigada; o aprimoramento das atividades regulatórias do uso da água no meio rural, em especial da outorga de direito de uso de água para irrigação e o desenvolvimento e implementação de programas conjuntos de capacitação voltados à gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos no meio rural.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.5 – Objetivo 0543

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Viabilizar a administração, operação, manutenção, revitalização, regularização e o apoio à produção dos perímetros de interesse social, visando garantir sua gestão operacional.					
<b>Código</b>	0543	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Revitalizar 40 empreendimentos de interesse social	un	40	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	un	40	0	0	0

Fonte: SIOP

---

### 5.2.2.5 Análise Situacional

---

Trata-se de ações relacionadas à operação e manutenção; apoio à administração; participação nos custos operacionais; atividades de prestação de assistência técnica; atividades de organização de produtores; regularização fundiária; despesas de fiscalização de contratos, convênios e pagamentos de impostos e taxas; atendimento das condicionantes ambientais; capacitação de técnicos e agricultores; recuperação e manutenção das infraestruturas de irrigação de uso comum já implantadas (reservatórios, canais, adutoras, sistemas de bombeamento, diques, estradas, etc); bem como implantação de novos sistemas que garantam a otimização e atualização do empreendimento (tais como novos sistemas de captação, drenagem, etc), gerando acréscimo na produtividade e qualidade das culturas.

No projeto Sumé/PB foram concluídos os Projetos Básico e Executivo da revitalização, reconversão, recuperação e modernização da infraestrutura de irrigação. Contudo, não existe previsão para o lançamento do procedimento licitatório em virtude da necessidade de complementação orçamentária, haja vista que do valor previsto na PLOA 2015, cerca de 86% será comprometido com as obras para o projeto Várzea do Boi (CE) que está em fase avançada de licitação.

No Projeto Boa Vista/PE foram concluídos o diagnóstico da situação fundiária (2013) e o Projeto Executivo de Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Irrigação de uso comum (2014). Contudo, não existe previsão para o lançamento do procedimento licitatório em virtude da necessidade de complementação orçamentária, haja vista que do valor previsto na PLOA 2015, cerca de 86% será comprometido com as obras para o projeto Várzea do Boi (CE) que está em fase avançada de licitação.

No Projeto Cruzeta/RN foi finalizada a regularização fundiária, obtida a outorga de uso da água e concluídas as obras de recuperação das pontes-canais do projeto, estando em processo de entrega das obras realizadas, com previsão de término desta atividade até março de 2015.

No Projeto Moxotó/PE foi concluído o projeto Executivo de Revitalização com a reconversão, recuperação e Modernização da infraestrutura de uso comum em 2013, contudo foi verificado que o Projeto apresentou demandas superiores ao limite disponibilizado pelo Programa Mais Irrigação, o que acarretou em uma redefinição de prioridades das atividades a serem executadas em decisão conjunta entre DNOCS e MI, sendo aguardada convocação ministerial para definição quanto à possibilidade de atendimento das demandas.

No Projeto Pau dos Ferros/RN estão sendo realizadas as obras relacionadas com a Recuperação e Manutenção da infraestrutura de uso comum e as referentes à recuperação dos equipamentos hidromecânicos da tomada d'água do projeto (2013-2014), estando em cerca de 95% das obras concluídas, com previsão de término no primeiro trimestre de 2015.

No Projeto Várzea do Boi/CE foram concluídos os Projetos Básico e Executivo para recuperação da infraestrutura de uso comum em 2013, tendo sido iniciado o processo licitatório (fase de habilitação dos interessados) para a recuperação do Canal Principal, estando prevista a conclusão da licitação em março/2015 e início das obras em maio/2015.

No Projeto Várzea do Flores/PI em 2014 foi concluído o projeto executivo para recuperação da infraestrutura do projeto, sendo necessária a análise do projeto entregue, procedimento este com previsão de realização no primeiro trimestre de 2015.

No Projeto Ayres de Souza/CE o processo licitatório para a execução das obras necessárias não pode ser iniciado no ano de 2014, devido a um atraso nos procedimentos legais, estando previsto para o ano de 2015. Contudo, não existe previsão para o lançamento do procedimento licitatório em virtude da necessidade de complementação orçamentária, haja vista que do valor previsto na PLOA 2015, cerca de 86% será comprometido com as obras para o projeto Várzea do Boi (CE) que está em fase avançada de licitação.

No projeto Icó-Lima Campos/CE foram iniciadas as obras de ampliação e adequação das estruturas de adução de água e construção do canal gravitário, estando a execução em cerca de 35%. No tocante à regularização ambiental foi solicitado a Regularização da Licença de Operação, que esta em análise no órgão ambiental competente, bem como foram desenvolvidas ações de fundiária visando a titulação dos lotes aos irrigantes do projeto.

No projeto São Gonçalo/PB foi solicitada à Agência Nacional de Águas – ANA, a outorga de uso d'água e concluída a elaboração do Projeto Básico para modernização da infraestrutura do projeto no ano de 2013. Contudo, foi verificado que o Projeto apresentou demandas superiores ao limite disponibilizado pelo Programa Mais Irrigação, o que acarretou em uma redefinição de prioridades das atividades a serem executadas, sendo aguardada convocação ministerial para definição quanto à possibilidade de atendimento das demandas.

O perímetro de irrigação Itiúba/AL, localizado no município de Porto Real do Colégio, estado de Alagoas, possui área irrigável de 900 hectares e atende a 229 produtores. Até 2014, foram realizados 16% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento, destacando-se: Contratado o fornecimento e instalação de 6 centros de controle de motores - CCM, para reabilitação e modernização das instalações elétricas das estações de bombeamento; Contratado o fornecimento e instalação de 6 conjuntos moto bombas de eixo vertical, corpo tubular, único estágio, rotor de simples sucção; Em execução a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento (realizado 38%); a reabilitação dos canais, diques, barragens, obras de arte, adutoras e obras civis das EB's (realizado 22%); e em elaboração Projeto Executivo para a reabilitação de obras civis das estações de bombeamento (realizado 95%). Utilizando-se recursos da ação 20EY - Administração de Perímetros Públicos de Irrigação, foram prestados serviços de assistência técnica e extensão rural aos pequenos produtores do perímetro e realizadas despesas com pagamento de energia elétrica e operação e manutenção do Perímetro. Esses serviços totalizam 16% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

O perímetro de irrigação Boacica/AL, localizado no povoado Coqueiro, município de Igreja Nova, estado de Alagoas, possui área irrigável de 2.761 hectares e atende a 768 produtores. Em 2014, foi contratado o fornecimento e instalação de 6 Centros de Controle de Motores – CCM para a modernização das instalações elétricas das estações de bombeamento (Realizado 25%); Em execução a reabilitação eletromecânica das estações de bombeamento (realizado 35%); a reabilitação dos canais, diques, barragens, obras de arte, adutoras e obras civis das EB's (realizado 15%); e em elaboração Projeto

Executivo da reabilitação e modernização das infraestruturas civil (realizado 90%); e elaboração do projeto básico de recuperação da estrutura da Estação de Bombeamento Principal - EBP (Drenagem). Esses serviços totalizam 13% das ações de reabilitação e modernização do empreendimento.

O perímetro de irrigação Cotinguiba-Pindoba/SE, localizado nos municípios de Propriá, Neópolis e Japoatã, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.232 hectares e atende a 475 produtores. Em 2014, foi concluída a licitação para reabilitação das obras civis das EB's e do sistema de adutoras, construção de unidades de processamento mínimo de arroz, modernização do sistema de irrigação da área de policultivo; contratados serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico social das áreas de influência do perímetro; emitida Ordem de Serviço para a reabilitação de estradas vicinais. O empreendimento encontra-se com 15% dos serviços realizados.

O perímetro de irrigação de Propriá/SE, localizado no município de Propriá, estado de Sergipe, possui área irrigável de 1.177 hectares e atende a 311 produtores. Em 2014, foi concluída a licitação para reabilitação das obras civis das Estações de Bombeamento e dos diques de proteção, contratados os serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico e social das áreas de influência do Perímetro; bem como emitida ordem de serviços para reabilitação de estradas vicinais. O empreendimento encontra-se com 12% dos serviços realizados.

O perímetro de irrigação Betume, localizado no município de Neópolis, estado de Sergipe, possui área irrigável de 2.860 ha e atende a 754 produtores. Em 2014, foi concluída a licitação da reabilitação de canais e obras de arte, contratados serviços de georreferenciamento, cadastro físico, econômico e social das áreas de influência do perímetro; e Emitida ordem de serviço para reabilitação das estradas vicinais. O empreendimento encontra-se com 10% dos serviços realizados.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.6 – Objetivo 0544

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado.					
<b>Código</b>	0544	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código</b>	2013			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar a área irrigada em 88.239 ha	ha	88.239	0	0	0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Região Centro-Oeste	ha	2.096	0	0	0
	Região Nordeste	ha	20.143	0	0	0
	Região Norte	ha	16.000	0	0	0
	Região Sudeste	ha	18.000	0	0	0
	Região Sul	ha	32.000	0	0	0

Fonte: SIOP

---

### 5.2.2.6 Análise Situacional

---

Barragem do Rio Imburuçu - Ação 12FZ – o projeto executivo foi finalizado e encaminhado em 06 de novembro de 2014 e, por ocasião da análise técnica, a Secretaria Nacional de Irrigação identificou algumas inconsistências, principalmente, na planilha orçamentária, fato que justificou a devolução do projeto executivo ao interessado. A previsão da revisão e conclusão do referido projeto está prevista para o início de 2015. Outro fato que postergou a conclusão do projeto executivo foi a rescisão do contrato com o primeiro colocado do processo licitatório em decorrência do descumprimento de algumas cláusulas contratuais, assim, foi chamado o segundo colocado para realizar os serviços. Essa ação foi migrada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO. O processo de transferência foi efetivado em 30/10/2014.

Canal Jaguari - Ação 12G2 e Canal Taquarembó-12G3 - No primeiro semestre de 2014, o Estado sinalizou rever o sistema de elaboração dos Estudos e do Projeto. No segundo semestre de 2014, em reunião com representantes do Estado do Rio Grande do Sul, a Secretaria Nacional de Irrigação propôs ficar responsável pela elaboração do anteprojeto e o Estado pela execução e fiscalização das obras via Regime Diferenciado de Contratações – RDC. Em dezembro de 2014, a Secretaria iniciou os estudos para elaboração do Termo de Referência para contratação de projetista pela a elaboração do anteprojeto de engenharia.

Implantação de Projetos de Irrigação – Ação 10BC - Sobradinho DF - o objetivo do uso dos “kits” é melhorar a eficiência de aplicação da água, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos hídricos, bem como agregar valor à produção. Além dos “kits”, os produtores receberão da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF o apoio técnico e orientação para a instalação e operação dos sistemas, bem como das técnicas adequadas ao cultivo irrigado. Tendo em vista inúmeras inconsistências identificadas no Plano de Trabalho, o Termo de Convênio não foi celebrado, razão pela qual não houve execução financeira em dezembro de 2014.

Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação – Ação 14XU – no exercício de 2014, foram formalizados três Termos de Execução Descentralizada, sendo dois para a elaboração de estudos e a consolidação de anteprojeto de engenharia dos empreendimentos Mocambo-Cuscuzero (12.000 ha) e Iuiú (30.306 ha), situados no Estado da Bahia; e um para a elaboração de estudos dos empreendimentos Chapada do Arapuá, Parnamirim e Urimamã (18.494 ha), situados no Estado de Pernambuco. Nos Projetos de Irrigação Iuiú e Mocambo-Cuscuzero, foram realizados alguns serviços os quais originaram os seguintes pagamentos: R\$ 7.459,86 e R\$ 253.994,83 respectivamente. Foram formalizados, também, os Termos de Compromissos para a realização de estudos das barragens Casa Branca e Médio Rio de Contas, situadas no Estado da Bahia.

Passo da Ferraria - Ação 14XV e São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul – Ação 14XW - o acompanhamento inicial da construção da Barragem e do Canal de Irrigação foi desenvolvido no âmbito da Secretaria Nacional de Irrigação. Entretanto, por se tratar de estudos para construção de barragem e que atenderá a usos múltiplos, inclusive abastecimento humano, as ações migraram para a Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH deste Ministério da Integração Nacional. Após exame, a SIH entendeu que o

objetivo referente ao Projeto São Sepé não se enquadrava nas atribuições daquela Secretaria e restituiu o processo para outras avaliações.

Jonas Pinheiro - Ação 12FR – o Projeto Executivo do empreendimento foi concluído em 09 de junho de 2014, com RAP 2009. A publicação do edital de licitação para execução das obras ocorreu em novembro de 2014 e a abertura dos envelopes em meados de dezembro, no entanto, em função de falhas no edital, a concorrência pública foi cancelada. A previsão é que o edital de licitação seja publicado em abril de 2015 e as obras sejam iniciadas no segundo semestre, com duração de 24 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Essa ação foi migrada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO. O processo de transferência foi efetivado em 30/10/2014.

Manoel Dionísio – Ação 12FP - A ação consiste na elaboração de Projeto Executivo e na execução das obras para implantação do projeto de irrigação de uso comum. Entretanto, levantamentos pedológicos realizados nos limites do Projeto identificaram áreas inaptas à agricultura. O resultado dos levantamentos diminuiu drasticamente a área útil contemplada na proposta original e ocasionou a prorrogação de entrega do Projeto Executivo. Diante do fato, novos estudos estão sendo feitos em áreas adjacentes ao projeto de irrigação com a finalidade de encontrar novas áreas aptas e, assim, manter o quantitativo original da proposta, bem como integrar assentamentos contíguos, não contemplados na proposta original.

Projeto Itamaraty II – Ação 7M38 - No exercício de 2014, o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul informou que a Licença Prévia, necessária à conclusão do Projeto Básico, ainda não havia sido liberada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA. Tendo em vista que as pendências não foram regularizadas até a vigência da proposta, o Termo de Compromisso foi encerrado. Essa ação foi migrada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO. O processo de transferência foi efetivado em 30/10/2014.

As ações 7M38 e 12FR migraram para a Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO, em 08/10/2014 e a ação 12FZ migrou para a mesma Superintendência, em 15/12/2014.

O Sistema de Múltiplos Uso Jequitaiá – MG, consiste em empreendimento de usos múltiplos e de desenvolvimento regional composto por dois barramentos no Rio Jequitaiá/MG (Jequitaiá I e II) e projeto de irrigação com 18.000 hectares. O empreendimento beneficiará a população de 147 mil habitantes residente nos municípios de Jequitaiá, Claro dos Poções, Francisco Dumont e Engenheiro Navarro, na região norte do estado de Minas Gerais. No exercício de 2014, destacaram-se os seguintes avanços: (i) Execução de 18% das obras civis e montagens para construção da Barragem Jequitaiá I; (ii) Operação e manutenção das redes hidrométricas nas principais sub-bacias dos tributários mais expressivos dos rios Paracatu, Urucuia, das Velhas e Jequitaiá, localizados nos estados de Minas Gerais e Goiás; e (iii) Adquiridas 9.829,5760 hectares de 105 propriedades no valor de R\$ 66.421.390,37, e negociadas 3.519,9143 hectares de 84 propriedades (prontas para ser escrituradas) no valor de R\$ 23.766.949,18, destinadas à bacia de inundação. (iv) Contratado o Consórcio Rio Jequitaiá para prestação de serviços de implantação do Plano de Gestão Ambiental Integrado - PGAI para o sistema de Barragens de usos múltiplos do Projeto Jequitaiá, no valor total de R\$ 32.577.825,30.



Os Estudos e Projetos para o Perímetro Irrigado do Canal do Sertão/BA-PE - 45.000 hectares, em 2014, foi concluído o estudo de avaliação de alternativas sócio, técnico, econômico e ambiental para aproveitamento dos recursos de água e solo de parte da bacia hidrográfica do rio São Francisco, nos municípios de Serrita e Salgueiro, no estado de Pernambuco, que foi contratado em 2013.

Encontra-se em execução: (i) Serviços de levantamento cartográfico aerofotogramétrico digitalizado, de áreas do oeste de Pernambuco localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, totalizando uma área de 2.925 km<sup>2</sup>; (ii) Serviços de levantamento de informações cadastrais, físicas, agrícolas, e socioeconômicas das áreas da faixa do canal (do km 0 ao km 193,5) do Projeto Sertão Pernambuco, localizado no município de Casa Nova no estado da Bahia e nos municípios de Petrolina, Dormentes e Santa Cruz no estado de Pernambuco, num total de 18.560 há; (iii) Elaboração de estudos pedológicos e classificação de terras para irrigação localizados nos municípios de Santa Cruz, dormentes e Santa Filomena, abrangendo uma área de 30.631 há; e (iv) Serviço de estudos detalhados em 16.089 ha na mancha “Casa Nova”, localizada entre Casa Nova o estado da Bahia e Petrolina em Pernambuco.

Estão previstos para concluir em 2015 os seguintes serviços: (i) Levantamento cartográfico do Oeste de Pernambuco localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista; e (ii) Levantamento Cadastral das áreas da faixa do canal (do km 0 ao km 193,5) do projeto, do Levantamento Pedológico a nível de detalhe da mancha de Casa Nova e readequação dos levantamentos das áreas restantes.

O Canal do Sertão Alagoano é uma obra planejada e executada pelo governo de Alagoas há aproximadamente 20 anos, com recursos do próprio estado e do Ministério da Integração Nacional – posteriormente, a obra foi incluída no PAC. Os primeiros 65 km do canal estão em operação desde março de 2013 e sua água tem sido usada para mitigar os efeitos da estiagem em vários municípios da região. No exercício de 2014, destacaram-se: (i) Realização de 50% da elaboração dos Projetos Básico e Executivo, cartografia e cadastro físico-jurídico-agrícola-social do perímetro irrigado Delmiro Gouveia; (ii) Realizado 80% da elaboração do Projeto Básico e Executivo do perímetro irrigado Pariconha; (iii) Realizado 22% dos serviços de consolidação do Projeto Básico existente e a elaboração do Executivo para Perímetro de irrigação Inhapi; (iv) Publicado edital para elaboração do Estudo de Viabilidade e Anteprojeto de Engenharia para o Perímetro de Irrigação Tapera-Carneiros, também com suprimento hídrico pelo Canal do Sertão Alagoano; e (v) Contratado o levantamento de informações cadastrais, físicas, agrícolas, jurídicas e socioeconômicas dos imóveis contidos na malha fundiária do projeto de irrigação Pariconha.

## 5.2.2 Objetivo

Quadro A.5.2.2.7 – Objetivo 0545

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Incentivar a ampliação da utilização das áreas potencialmente irrigáveis para aumentar a oferta de alimentos, bioenergéticos e fibras de forma sustentável.					
<b>Código</b>	0545	<b>Órgão</b>	Ministério da Integração Nacional			
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada			<b>Código</b>	2013	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Ampliar a atual área irrigada pelo setor privado em 100% nos próximos 4 anos	%	100	0	0	0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					

Fonte: SIOP

---

### **5.2.2.7 Análise Situacional**

---

A partir da Lei nº 11.488, de 15 de julho de 2007, e da Portaria do Ministério da Integração Nacional nº 403, de 29 de agosto de 2013, foram implementados os procedimentos para enquadramento de Projetos de Irrigação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI.

O objetivo setorial do MI com a implementação dos procedimentos para enquadramento ao REIDI é baixar os custos de instalação de infraestruturas de projetos de irrigação e, com isso, aumentar a área irrigada, podendo ser apresentados tanto novos projetos como ampliações e modernização de projetos pré-existentes. Conseqüentemente, espera-se aumentar a produção de alimentos e matérias primas de origem agropecuária, com incremento na produtividade e melhoria na qualidade da produção, redução da escassez da oferta da produção em condições climáticas adversas, aumento da geração de emprego e renda e fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura irrigada, contribuindo com o desenvolvimento da economia regional e nacional.

No âmbito do Ministério da Integração Nacional, em 2014, foi aprovado 1 (um) projeto: Santa Colomba Agropecuária Ltda. – Portaria MI nº 233, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU em 20 de junho de 2014. Esse projeto de irrigação por aspersão (pivô central) explora as culturas de algodão, feijão, soja e milho em uma área de 2.213 hectares e utiliza as águas do Rio Itaguari, na Bacia do Rio São Francisco.

O enquadramento de projetos no REIDI está dissociado da obrigatoriedade de execução de despesa pública no âmbito da LOA, uma vez que o objetivo do Programa é reduzir o custo de materiais, serviços e equipamentos, nacionais e importados, aplicados em projetos privados de infraestrutura de irrigação, cujo benefício é a suspensão da exigência de contribuição para o PIS/PASEP e para a COFINS, ou seja, renúncia fiscal.

## 5.2.3 Ações

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

**Quadro A.5.2.3.1.1 – Ação 7M16**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7M16		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Expansão de 10.500 ha do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro na Costa Doce no Estado do Rio Grande do Sul.					
<b>Iniciativa</b>	00G4 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação do Arroio Duro/RS.					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.622.562,00	102.562,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto executado			% de execução física	11	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
9.999.113,25	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.2 – Ação 5252

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5252		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás com 26.500 ha no Estado de Goiás.					
<b>Iniciativa</b>	00G5 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás/GO.					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.787.275,00	97.275,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto executado		% de execução física		6	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	Projeto executado		% de execução física	-

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.3 – Ação 3770

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>3770</b> <b>Tipo:</b>					
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia - 1ª e 2ª Etapa - com 6.584 ha no Estado de Goiás.					
<b>Iniciativa</b>	00G8 - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Luiz Alves do Araguaia/GO.					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
28.400.650,00	13.710.650,00	-	-	-	-	11.043.343,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado		% de execução física	40	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.043.343,00	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.4 – Ação 5E79

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5E79		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão com 4.000 ha no Estado de Roraima					
<b>Iniciativa</b>	00GC - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Passarão/RR					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.329.200,00	7.329.200,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto executado		% de execução física		20		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
8.000.000,00	-	-	Projeto executado		% de execução física	-

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.5– Ação 5246

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	5246		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa com 5.100ha no Estado da Paraíba.					
<b>Iniciativa</b>	00GP - Conclusão da Implantação do Perímetro de Irrigação Várzeas de Sousa/PB					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto executado			% de execução física	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial



### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.6 – Ação 1P91

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>1P91</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Revitalização do Perímetro Rio Formoso com 28.500 ha no Estado do Tocantins.					
<b>Iniciativa</b>	00HO - Revitalização do Perímetro Rio Formoso do Araguaia/TO.					
<b>Objetivo</b>	Concluir a implantação das etapas necessárias à viabilização da produção dos projetos públicos de irrigação existentes, revitalizar as infraestruturas de uso comum e promover a exploração das áreas já implantadas em conformidade com a legislação ambiental com vista à transferência de gestão. <b>Código: 0175</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.413.050, 00	6.413.050, 00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto executado			% de execução física	6		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Projeto executado	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.7 – Ação 12FZ

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>12FZ</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Construção da Barragem do Rio Imburuçu para fins de Irrigação no Estado de Goiás.					
<b>Iniciativa</b>	021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada			% de execução física	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Obra executada	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.8 – Ação 12G2

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>12G2</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Construção do Canal de Irrigação Jaguari no Estado do Rio Grande do Sul					
<b>Iniciativa</b>	021K - Construção de barragem para fins de irrigação no Rio Imburuçu/GO					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.580.750,00	4.580.750,00	-	-	-	-	2.071.419,30
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Canal construído			km	6		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Canal construído	Km	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

**QUADRO A.5.2.3.1.9 – Ação 10BC**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	10BC					
<b>Título</b>	Implantação de Projetos de Irrigação					
<b>Iniciativa</b>	022E - Implantação do Projetos de Irrigação					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
200.000,00	200.000,00	90.058,50	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto apoiado			unidade	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
763.750,42	305.956,88	-	Projeto apoiado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.10 – Ação 12G3

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>12G3</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Construção do Canal de Irrigação Taquarembó no Estado do Rio Grande do Sul					
<b>Iniciativa</b>	021Q - Construção do Canal de Irrigação Taquarembó/RS.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada	<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	(X) Sim ( ) Não Caso positivo: (X) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.748.450,00	98.450,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Canal construído			km	4		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Canal construído	Km	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.11 – Ação 14XU

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	14XU		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos de Irrigação.					
<b>Iniciativa</b>	021T - Estudos e projetos para implantação de perímetros de irrigação					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
49.955.000,00	49.955.000,00	12.857.972,44	470.393,19	261.454,69		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Estudo realizado			unidade	10	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Estudo realizado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

**QUADRO A.5.2.3.1.12 – Ação 14XV**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	14XV		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação Passo da Ferraria no Estado do Rio Grande do Sul.					
<b>Iniciativa</b>	021X - Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada			% de execução física	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Obra executada	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.13 – Ação 14XW

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	14XW <b>Tipo:</b>					
<b>Título</b>	Construção da Barragem e do Canal de Irrigação São Sepé no Estado do Rio Grande do Sul.					
<b>Iniciativa</b>	021X - Implantação da infraestrutura de apoio à irrigação.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.539,00	100.539,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada			% de execução física	1		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Obra executada	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial



### 5.2.3.1 Ações - OFSS

**QUADRO A.5.2.3.1.14- Ação 12FR**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>12FR</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro com 1.300 ha no Estado do Mato Grosso.					
<b>Iniciativa</b>	0229 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jonas Pinheiro/MT.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.740.492,00	10.740.492,00	-	-	-	-	5.000.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada		% de execução física		15		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
32.000.000,00	-	-	Obra executada		% de execução física	-

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.15 – Ação 12FP

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>12FP</b>		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio com 1.716 ha no Estado de Sergipe.					
<b>Iniciativa</b>	022B - Implantação do Perímetro de Irrigação Manoel Dionísio/SE.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código: 2013</b>		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.580.750,00	100.750,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada		% de execução física		6		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.030.000,00	-	-	Obra executada		% de execução física	-

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

**QUADRO A.5.2.3.1.16 – Ação 7M38**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	7M38		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 6.127 ha no Município de Ponta Porã no Estado do Mato Grosso do Sul.					
<b>Iniciativa</b>	022O - Implantação do Perímetro de Irrigação Itamarati II/MS.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.665.382,00	95.382,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Obra executada			% de execução física	11		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	Obra executada	% de execução física	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

### 5.2.3.1 Ações - OFSS

#### QUADRO A.5.2.3.1.17 – Ação 212Y

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	212Y		<b>Tipo:</b>			
<b>Título</b>	Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação					
<b>Iniciativa</b>	04H5 - Implantação de Sistemas Simplificados de Irrigação.					
<b>Objetivo</b>	Promover a implantação de novos projetos em áreas com potencial de ampliação da agricultura irrigada para aumentar a produção agrícola de maior valor agregado. <b>Código: 0544</b>					
<b>Programa</b>	Agricultura Irrigada		<b>Código:</b> 2013		<b>Tipo:</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	53001 – Ministério da Integração Nacional					
<b>Ação Prioritária</b>	( X ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( X ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Sistema implantado			unidade	15		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
			Sistema implantado	unidade	-	

Fonte: SIAFI Gerencial

Destacam-se os seguintes fatores intervenientes ao longo do exercício, que influenciaram no atingimento dos Objetivos do Programa:

1. Cancelamento de processo licitatório em razão do não atendimento a requisitos estabelecidos, fato que impactou o desenvolvimento e a conclusão do Plano Diretor de Irrigação do Estado do Espírito Santo;
2. Cancelamento dos processos licitatórios a seguir relacionados, fato que impactou no atraso da regulamentação da Política Nacional de Irrigação:
  - 2.1 Edital nº 312/2014 – contratação de Pessoa Física para concepção do modelo de certificação voltada a projetos de irrigação. O cancelamento se deu em virtude de nenhuma proposta ter cumprido os critérios obrigatórios;

- 2.2 Edital nº 313/2014 - contratação de consultoria Pessoa Física para desenvolver metodologia de caracterização, avaliação e desempenho e evolução de APLs de agricultura irrigada. O cancelamento se deu em virtude de nenhuma proposta ter cumprido os critérios obrigatórios;
- 2.3 Edital nº 314/2014 - contratação de Pessoa Física para levantar e sistematizar a contribuição do meio acadêmico e das instituições de ensino superior a partir de 1980, seja por meio de oferta de cursos de pós-graduação, seja por meio de estudos e pesquisas à temática do desenvolvimento da irrigação e áreas correlatas no Brasil. O cancelamento ocorreu em virtude da não entrega dos produtos previstos no Termo de Referência e do encerramento da vigência, em 24 de dezembro de 2014;
- 2.4 Edital nº 315/2014 – contratação de Assessoramento Técnico para formular proposta de modelo de assessoramento técnico e organizacional ao produtor (de caráter econômico, legal político, organizacional, social e tecnológico). O cancelamento se deu em virtude da expiração do prazo limite para assinatura do contrato; e
- 2.5 Edital nº 316/2014 - contratação de Assessoramento Técnico e Organizacional com vistas a formular proposta de modelo de assessoramento técnico e organizacional (de caráter econômico, legal político, organizacional, social e tecnológico). O cancelamento se deu em virtude de uma redefinição do escopo do trabalho de consultoria que implicaria em mudança do perfil dos consultores para atender a demanda; e
3. Alterações ocorridas na gestão da Secretaria Nacional de Irrigação no exercício de 2014 contribuíram para o redirecionamento de prioridades, bem como descontinuidade e/ou desaceleração nas demandas de gestões anteriores.

---

### 5.3 Informações sobre outros resultados da gestão

---

A Portaria MI nº 270, de 28 de julho de 2014, revisou e aprovou o Regimento Interno – RI do Ministério da Integração Nacional. O Anexo VII, Capítulo I do art. 1º do citado RI, que substituiu a Portaria MI nº 117, de 7 de março de 2012, contempla as atribuições da Secretaria Nacional de Irrigação.

A Portaria MI nº 195, de 27 de maio de 2014, designa os representantes da SENIR, do DNOCS e da CODEVASF para atuarem como operadores do Sistema de Informações sobre os Projetos Públicos de Irrigação – SISPPi e estabelece as respectivas responsabilidades quanto ao cadastramento e atualização dos dados referentes aos projetos públicos de irrigação.

Em outubro de 2014, a Portaria MI nº 87, de 13 de março de 2013, designou o Grupo de Trabalho (GT) composto por técnicos da Secretaria Nacional de Irrigação (SENIR) e da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), que apresentou o relatório final dos estudos sobre “Os Desafios para a transferência de gestão dos Projetos Públicos de Irrigação e a proposta para a efetiva emancipação desses Projetos”. Neste trabalho analisou-se a contextualização histórica afeta ao tema, com base em documentos existentes no MI e na CODEVASF, além da coleta de informações e depoimentos junto às organizações de irrigantes de várias regiões do país e técnicos das entidades públicas responsáveis pelos Projetos (CODEVASF, DNOCS e Estados), também analisou a legislação e os instrumentos normativos existentes, incorporando inclusive os preceitos da nova Política Nacional de Irrigação (Lei nº 12.787/2013). Os estudos contemplaram a aplicação de uma metodologia de avaliação dos Projetos Públicos de Irrigação através de indicadores de desempenho, sendo esta uma das principais ferramentas para permitir a efetiva emancipação desses Projetos. Dentre as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho destacam-se a modernização da gestão dos Projetos Públicos de Irrigação (PPIs), atendendo aos princípios legais de gestão democrática e participativa, com vistas à adoção do modelo de Organização Social (necessidade de alteração da Lei nº 9.637/1998); a implementação de um sistema de informações para apoio à gestão por indicadores de desempenho; o estabelecimento de critérios de priorização das ações nos Projetos para a efetiva emancipação, com base na metodologia proposta, através de Planos de Emancipação; a definição de critérios para o cálculo e a aplicação de tarifas de água reais e sustentáveis; o início imediato dos processos para a elaboração e implementação dos planos para a efetiva emancipação dos PPIs Pirapora/MG, Lagoa Grande/MG, Arroio Duro/RS, Tourão/BA e Mandacaru/BA, com base na priorização indicada nos estudos; a promoção da capacitação de técnicos das entidades responsáveis pela gestão dos Projetos e das organizações de irrigantes com vistas à mobilização e preparação de um processo seguro e sustentável de emancipação para cada PPI; maximizar a ocupação e a exploração agrícola dos PPIs com medidas de melhoria do acesso ao crédito e de securitização da produção agrícola irrigada, além do aperfeiçoamento dos procedimentos de regularização fundiária com possível delegação às organizações gestoras de Projetos; garantir no OGU os recursos para a execução de ações integradas para o desenvolvimento e a emancipação dos Projetos, tais como, ATER, regularização e gestão fundiária e ambiental, serviços básicos e infraestrutura social.

O trabalho foi apresentado aos Srs. Ministro da Integração Nacional e Secretário Nacional de Irrigação no dia 30 de outubro de 2014 e encaminhado ao Tribunal de Contas da União em 05 de dezembro de 2014. Os estudos também possibilitaram importantes contribuições para a formulação da proposta de regulamentação da Lei nº 12.787/2013, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Irrigação, proposta esta publicada pelo Ministério da Integração Nacional em 7 de novembro de 2014. A expectativa é de que a partir de 2015 possa ser adotada a metodologia proposta nos estudos, de forma a também permitir a construção de um planejamento adequado às necessidades do setor, a inclusão das ações no Plano Plurianual (PPA) – 2016/2019 e efetivamente promover a emancipação sustentável dos Projetos Públicos de Irrigação, em consonância com a Nova Política de Irrigação.

## 5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Para a realização dos trabalhos do Escritório de Processos foi elaborado um Plano de Trabalho Detalhado no qual em uma das fases está prevista a etapa de criação de um sistema de medição do desempenho dos Macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

Em conformidade com as discussões travadas com a equipe da Controladoria Geral da União - CGU, em 2013, foi acordado que um conjunto de indicadores seria desenvolvido de forma incremental e evolutiva, ou seja, que com os anos, novos indicadores poderão ser agregados e que melhorias serão incorporadas nos sistemas inicialmente desenvolvidos.

Assim, os indicadores desenvolvidos foram validados pelas respectivas Secretarias do MI e começam a ser medidos com dados de 2014 e, sempre que possível, comparados com os números dos anos anteriores, com o acompanhamento do Escritório de Processos.

Nesse sentido, os indicadores elaborados inicialmente são:

**Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho**

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de efetivação do empenho	-	-	*	Anual	$\frac{\text{Total de recursos pagos do orçamento do ano corrente}}{\text{Total de recursos empenhados no ano corrente}} \times 100$
Índice de estoque de restos a pagar	-	-	117%	Anual	$\frac{\text{Total de RAP no exercício corrente}}{\text{Estoque 2011}} \times 100$
Índice de eficiência das propostas	-	-	*	Anual	$\frac{\text{Total de instrumentos formalizados com repasses efetuados}}{\text{Total de convênios formalizados}} \times 100$
Índice de Aderência dos recursos aplicados dos Fundos Constitucionais à PNDR	-	-	*	Semestral	$\frac{\text{Valor aplicado nos Municípios de áreas da PNDR}}{\text{Valor total de recursos aplicados pelos fundos Constitucionais de Financiamento (FCF)}} \times 100$ <p style="text-align: center;">Percentual previsto para a aplicação na área da PNDR</p>
Índice de mapeamento	-	-	21,80%	Semestral	$\frac{\text{Municípios com mapeamentos realizados}}{\text{Total de Municípios}} \times 100$

					821 (Valor previsto no PPA) x 100
Índice de capacitação dos Agentes	-	-	71,53%	Semestral	Agentes capacitados no ano corrente ----- Agentes capacitados no ano anterior x 100
Índice de concessão do Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC	-	-	39,81%	Anual	Municípios com CPDC ----- Total de municípios do Brasil X 100
Índice de adesão no S2ID	-	-	56,91%	Anual	Municípios no S2ID ----- Total de municípios do Brasil X 100
Índice de integração de Órgãos Municipais (OM) de Defesa Civil ao SINPDEC	-	-	33,21%	Semestral	Órgãos Municipais cadastrados no S2ID e CPDC ----- Total de municípios do Brasil x 100

\*As informações do índice observado serão identificadas na descrição do indicador.

Como os indicadores começam a ser medidos em 2014, ainda não é possível identificar o índice de referência e índice previsto.

a) Secretaria de Irrigação - SENIR

RESULTADO DO PROCESSO			
PROCESSO:	IMPLEMENTAR POLÍTICA - REPASSAR RECURSO		
PRODUTO	CLIENTE	NÍVEL DE RESULTADO - 2014	
		Convênios	Termo de Compromisso
Repasses Efetuados	Estados, Municípios e outros Entes Federados	EFICIÊNCIA	
		0%	0%

- **Análise:**

No ano de 2014 foram apresentadas e formalizadas 05 propostas, sendo 01 Convênio e 04 Termos de Compromisso.

Apesar das formalizações o índice zero se dá em virtude do pouco tempo para análise e formalização, já que foram celebrados na segunda quinzena de dezembro, e de todos possuírem cláusulas suspensivas, o que impossibilita a liberação dos recursos.



A Secretaria Nacional de Irrigação observa e utiliza, para fins de avaliação da gestão das ações que implementa, os seguintes indicadores:

- a) Área dotada de infraestrutura para uso em irrigação: O índice apurado para o indicador é de 4.163.527 hectares, apurado em 30.12.2006, com dados do Censo Agropecuário do IBGE. A previsão para a próxima medição é em 2016.
- b) Área Irrigada total no Brasil: O índice apurado para o indicador é de 5.800 hectares, apurado em 31.12.2012, com dados do Censo Agropecuário do IBGE e ANA. A previsão para a próxima medição é em 2016.
- c) Intensidade do uso da infraestrutura de agricultura irrigada em projetos públicos de irrigação: O índice apurado para o indicador é de 61,600 %, apurado em 31.12.2012. Fonte e Fórmula de Cálculo: Ministério da Integração Nacional - Área em produção / área com infraestrutura implantada x 100.
- d) Percentual da área colhida que aplica as técnicas de irrigação e drenagem: O índice apurado para o indicador é de 7.700%, apurado em 31.12.2006. Fonte e Fórmula de Cálculo: IBGE - Censo Agropecuário - Área dotada de infraestrutura para uso de irrigação / Área colhida x 100 =  $4.163.527 / 54.295.189 \times 100 = 7,7$ .

---

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e são prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## **GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE.**

Com base na Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e na Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, do Ministério da Integração Nacional, as informações constantes desse item somente aplica-se a unidades específicas constantes da Parte B da DN 134/2013 do Relatório de Gestão 2014.

## **6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.**

---

---

### **6.1 Programação e Execução das despesas**

---

---

#### **6.1.1 Programação das despesas**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e são prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	530002	530022	5310120607201314XU			40.000,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530002	530022	5310120607201310BC 5310120607201314XU 531012060720131P91 531012060720135E79	90.058,50 21.359.322,00 2.500.000,00 7.329.200,00		
Recebidos						
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	530022	195007	5310120607201314XU			40.000,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	530022	195007	5310120607201314XU	18.859.322,00		
Recebidos						

**Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

A Secretaria Nacional de Irrigação não possui Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa. As informações constantes desse item referentes ao Ministério da Integração Nacional serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva desta Pasta.

---

### **6.1.3 Realização da Despesa**

---

---

#### **6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação**

---

Na Secretaria Nacional de Irrigação não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação, no ano de 2014.

### A.6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação - SENIR								
Unidade Orçamentária:				Código UO: 53101		UGO: 530022		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1. Pessoal</b>								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	203.891,66	244.978,96	203.891,66	244.978,96	89.490,33	27.930,71	84.243,74	144.947,57
14 - Diárias - Civil	68.731,21	93.279,20	68.731,21	93.279,20	0,00	0,00	68.731,21	93.279,20
93 - Indenizações e Restituições	13.406,41	38.948,66	13.406,41	38.948,66	3.978,53	0,00	13.136,61	34.970,13
Demais elementos do grupo	0,00	174.845,85	0,00	174.845,85	0,00	484.575,90	0,00	174.845,85
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
51 - Obras e Instalações	12.817.972,44	0,00	12.817.972,44	0,00	0,00	0,00	261.454,69	0,00
42 - Auxílios	12.419.258,50	13.000.000,00	12.419.258,50	13.000.000,00	13.000.000,00	86.177.083,57	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.474.143,09	0,00	1.474.143,09	1.346.595,10	0,00	0,00	127.547,99
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								



---

### **6.1.3.2 Análise crítica da realização da despesa**

---

Passagens e Diárias – Anualmente são aprovados na LOA recursos para a unidade orçamentária 53101 na ação: “Administração da Unidade”, parte destes recursos é distribuída em todas as Secretarias que compõem a estrutura organizacional do MI.

A SENIR desempenha um papel importante para a sociedade, incluindo uma agenda extensa de viagens com o objetivo de fiscalizar obras, participar de reuniões com os representantes de outros estados, realizar articulação com os estados para desenvolver Planos Diretores Estaduais de Agricultura Irrigada, acordo de cooperação técnica para agricultura irrigada, eventos para palestras técnicas: Inovagri e Palestra Fenicafé, dentre outros. Após comparação das despesas realizadas no exercício de 2013 para o exercício de 2014, ressalta-se que a SENIR obteve no ano de 2014, uma economicidade das despesas nessa ação.

Em 2014, houve um gasto significativo na despesa Obras e Instalações, com reforma e equipamentos, em razão da mudança de local das instalações da SENIR, que se encontravam no Edifício da CODEVASF e a partir de outubro de 2014, passou a localizar-se no Edifício Celso Furtado.

Outras despesas que podemos citar são os auxílios moradias pagos aos gestores que não residem em Brasília, auxílio creche aos servidores que possuem filhos até 6 anos, auxílio alimentação, auxílio natalidade e entre outros.

---

---

## **6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda**

---

---

Com base na Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e na Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

---

### **6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

---

---

No exercício de 2014, não houve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na Secretaria Nacional de Irrigação. Assim, em observância à Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015) e à Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	439.256.809,22	189.150.397,45	27.993.025,40	222.113.386,37
2012	296.879.003,53	119.596.930,73	43.339.222,95	138.929.815,30
2011	121.591.875,35	27.163.937,30	24.679.024,07	69.748.913,98
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	17.148.500,62	16.670.338,71	12.810,43	465.351,48
2012	3.908.647,13	2.110.462,54	33.654.762,08	3.908.647,10
2011	1.221.489,94	351.883,13	109,15	869.497,66

Fonte: SIAFI Gerencial

---

#### **6.4.1 Análise Crítica**

---

Os valores em Restos a Pagar permanecem por mais de um exercício financeiro devido a não execução do objeto pactuado por parte do Convenente, o que acarreta a não observância do cronograma de desembolso, metas e etapas do exercício corrente e o não cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O atraso na formalização dos Instrumentos e na execução da meta física proposta, dá-se, muitas vezes, pela demora por parte dos convenentes na apresentação de documentos técnicos e institucionais ou na intempestividade de regularização quando mal elaborados.

Representa como fator importante a ser considerado para a manutenção desses valores em Restos a Pagar, a não execução das cláusulas condicionantes incluídas nos Instrumentos celebrados, sobretudo em relação às questões fundiárias e licenciamento ambiental.

## 6.5 Transferências de Recursos

### 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Posição em 31.12.2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria Nacional de irrigação									
CNPJ: não há					UG/GESTÃO: 530022				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	1507/2001	Governo do Estado de Alagoas	35.750.000,00	3.250.000,00	0,00	32.000.000,00	31/12/2001	29/12/2015	1
4	120/2009	Governo do Estado da Paraíba	7.887.278,07	750.000,00	1.349.953,62	3.374.884,04	31/12/2009	31/08/2015	1
4	0246/2011	Governo do Estado de Roraima	3.974.110,68	397.410,78	0,00	757.172,95	05/01/2012	19/05/2015	1
4	076/2014	Governo do Estado de Roraima	31.889.603,72	3.290.681,39	0,00	0,00	02/10/2014	01/11/2015	1
3	003/2014	CODEVASF	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	11/06/2014	30/04/2015	1
3	002/2014	CODEVASF	4.305.628,00	0,00	4.305.628,00	0,00	11/06/2014	31/08/2015	1
3	004/2014	CODEVASF	11.593.695,00	0,00	11.593.695,00	0,00	18/08/2014	31/05/2015	1
1	717511/2009	Prefeitura de Camaquã/RS	1.098.223,32	87.857,87	336.788,49	1.010.365,45	31/12/2009	07/07/2015	1
4	0243/2011	Governo do Estado de Sergipe	5.555.555,56	555.555,56	2.970.000,00	2.970.000,00	05/01/2012	27/04/2015	1
1	001/2001	Governo do Estado do Tocantins	238.162.466,18	24.090.406,51	0,00	214.072.059,67	08/06/2001	09/05/2015	1
1	055/2005	Governo do Estado do Tocantins	4.265.656,75	411.565,68	0,00	1.500.000,00	01/11/2005	20/03/2015	1
1	255/2007	Governo do Estado do Tocantins	10.580.226,06	1.080.226,06	0,00	0,00	07/01/2008	01/01/2015	1
1	158/2000	Governo do Estado do Tocantins	288.616.834,72	26.258.140,72	0,00	262.358.694,00	29/06/2009	03/07/2014	1
1	178/2006	Governo do Estado do Tocantins	2.741.318,05	274.131,80	0,00	1.393.838,25	03/01/2007	24/11/2015	1
1	667/2000	Governo do Estado do Tocantins	105.618.297,16	15.990.416,95	0,00	86.220.289,57	28/12/2000	20/11/2014	1

4	174/2011	Governo do Estado do Tocantins	5.833.333,33	583.333,33	0,00	5.250.000,00	10/11/2011	29/04/15	1
<b>Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício de 2014 Migrados para SUDECO</b>									
4	15/2008	Governo do Estado de Goiás	4.111.111,11	411.111,11	0,00	1.850.000,00	07/01/2009	17/06/2015	1
4	0251/2011	Governo do Estado de Goiás	46.074.784,73	0,00	0,00	0,00	06/01/2012	27/12/2014	1
1	755248/2010	Prefeitura de Terenos/MS	2.050.000,00	50.000,00	0,00	1.992.168,15	18/01/2011	09/01/2015	1
1	755278/2010	Agência de Desenvolvimento – Terrasul/MS	5.000.000,00	500.000,00	0,00	1.500.000,00	31/12/2010	31/03/2015	1
1	269/2007	Governo do Estado do MS	5.560.745,00	560.745,00	0,00	5.000.000,00	04/11/2009	12/12/2014	1
1	755044/2010	Prefeitura de Nova Guarita/MT	2.000.000,00	40.000,00	920.365,29	1920.365,29	19/01/2011	07/01/2015	1
1	755079/2010	Prefeitura de Confresa/MT	2.000.000,00	40.000,00	776.043,49	1.951.502,82	19/01/2011	15/12/2014	1
1	717235/2009	Prefeitura de Sinop/MT	3.173.684,21	158.684,21	0,00	1.583.643,67	07/01/2010	24/02/2015	1
4	0245/2011	Prefeitura de Sorriso/MT	6.308.136,02	252.325,44	0,00	1.825.282,31	29/12/2011	23/10/2014	1
4	0208/2012	Prefeitura de Sorriso/MT	72.957.790,34	2.918.311,61	0,00	0,00	02/01/2013	01/01/2015	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI, SICONV e Controles Manuais

## 6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Secretaria Nacional de Irrigação					
<b>CNPJ:</b>	Não há					
<b>UG/GESTÃO:</b>	530022					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>	-	-	-	994.956,64	2.970.000,00	19.155.089,56
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	3 *	-	-	18.899.322,00	3.000.000,00	-
<b>Termo de Compromisso</b>	4	-	5	1.349.953,62	2.743.127,19	8.977.045,07
<b>Totais</b>	7	-	5	20.889.235,28	8.713.127,19	28.132.134,63

Fonte: SIAFI Operacional.

\*Conforme Decreto nº 8.180 de 31.12.2013, a nomenclatura de Termo de Cooperação foi alterada para Termo de Execução Descentralizada.



## Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

**Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.** Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação				
CNPJ: não há		UG/GESTÃO: 530022		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	59	-
		Montante Repassado	761.544.857,96	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	16	-
		Montante Repassado	106.869.198,89	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	15	-
		Montante Repassado	88.718.102,03	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-
		Montante Repassado	0,02	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	8.930.696,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	7.500.000,00	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	52.014.580,73	-

Fonte: SIAFI Gerencial

### 6.5.3 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

**Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.**

Posição 31/12  
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Irrigação					
CNPJ: Não há		UG/GESTÃO: 530022			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	7	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
			Montante Repassado (R\$)	565.293.149,87	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	12	-	
		Montante Repassado (R\$)	132.398.295,01	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	19	-
			Quantidade Reprovada	6	-
			Quantidade de TCE	3	-
			Montante Repassado (R\$)	107.332.815,55	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	43	-
Montante Repassado (R\$)			65.939.671,54	-	
2013	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	15	-	
		Quantidade Reprovada	3	-	
		Quantidade de TCE	4	-	
		Montante repassado	91.744.654,11	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	6	-	
Montante repassado (R\$)		2.737.774,07	-		
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	2	-	
		Quantidade Reprovada	0	-	
		Quantidade de TCE	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	-	
Montante Repassado		4.059.944,24	-		
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	49	-	
		Montante Repassado	199.804.153,26	-	

Fonte: SIAFI Gerencial e Controles Manuais

---

#### **6.5.4 Análise Crítica**

---

Para sanear a situação de prestações de contas de Convênios e/ou de Termos de Compromisso não analisadas, a Coordenação Geral de Prestação de Contas de convênios adotou as seguintes medidas: maior rigorosidade no acompanhamento da execução financeira, onde só ocorre manifestação favorável após a devida comprovação, evitando inadimplências futuras pela omissão do dever de prestar contas; notificação, após o registro de inadimplência do conveniente ou ente federado, a qual tem como objetivo comunicar ao Gestor a restrição e conceder prazo adicional para regularização; e instauração de tomada de contas especial de forma tempestiva, onde, na maioria dos casos, ocorrerá a suspensão da restrição caso o conveniente conte com outro gestor que não o faltoso.

Um fator que interfere no prazo de análise conclusiva das contas pendentes e tem extrapolado os limites estabelecidos na norma tem a ver com a grande oscilação no quadro de servidores à disposição para análise das contas, tanto do ponto de vista técnico quanto financeiro. Entretanto, tem-se buscado, cada vez mais, a melhoria qualitativa das análises.

A Secretaria Nacional de Irrigação possui um quantitativo de 12 convênios cujas prestações de contas não foram analisadas, no entanto, com o prazo ainda não vencido, perfazendo um montante de R\$ 132.398.295,01. No âmbito das contas prestadas com prazo de análise ainda não vencido, ou seja, prestação de contas parcial, em 2014 a Secretaria Nacional de Irrigação aprovou 07 convênios, perfazendo o montante de R\$ 565.293.149,87.

Ainda em 2014, a SENIR aprovou 19 convênios com prazo de análise vencido, reprovou 6 convênios e recomendou a instauração de Tomada de Contas Especial de 3 convênios. Todas essas contas analisadas obtiveram um montante repassado de R\$ 107.332.815,55. Já as contas com prazo de análise vencida, a SENIR contabilizou 43 convênios na situação de “a aprovar e a comprovar”, que perfazem o montante de R\$ 65.939.671,54.

---

---

## **6.6 Suprimento de Fundos**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

## **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

---

Os primeiros projetos enquadrados pela Secretaria Nacional de Irrigação no Regime Especial de Incentivos ao Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), em 2012 e 2013, foram habilitados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda no primeiro semestre de 2013 e os valores previstos de suspensão da exigência do PIS/PASEP e do COFINS correspondem a R\$ 917.322,59, no segundo semestre houve projeto habilitado com valor previsto de suspensão de exigência do PIS/PASEP e do COFINS correspondente a R\$ 579.050,00. Em 2014, foram habilitados dois projetos pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e os valores previstos de suspensão da exigência do PIS/PASEP e do COFINS correspondem a R\$ 1.094.227,97. No entanto, ainda não houve apresentação de notas fiscais por parte das empresas habilitadas ao REIDI e assim não há registro do total do valor tributário desonerado que foi efetivamente utilizado, pois de acordo com a Lei nº 12.249, de 2010, o valor desonerado pode ser usufruído no período de até 5 (cinco) anos contado da data da habilitação da pessoa jurídica, titular do projeto de infraestrutura.

---

---

## **6.8 Gestão de Precatórios**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item não se aplicam à Secretaria Nacional de Irrigação.

## **7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

---

---

### **7.1 Estrutura de pessoal da unidade**

---

---

## 7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		27	9	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		27	9	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		10	4	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		13	3	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		4	2	4
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		10	6	7
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		37	15	14

Fonte: SIAPE e Data Warehouse

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	0	27
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	27
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	10
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	13
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	4
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	10
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	0	37

Fonte: SIAPE e Data Warehouse



**Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	23	22	16	5
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		22	16	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	2	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		6	3	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		3	2	2
1.2.4. Sem Vínculo		10	9	2
1.2.5. Aposentados		0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	0		0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	23	22	16	5

**Fonte:** Fonte: SIAPE e Data Warehouse

---

**Análise crítica dos dados apresentados nos Quadros A.7.1.1.1, A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3 e de outros aspectos que interferem diretamente na força de trabalho.**

---

Embora instituída em 04/05/2011, a instalação da SENIR iniciou suas atividades em setembro de 2011, com a quantidade de servidores aprovada para a criação da Secretaria. Constatada a defasagem no quadro de pessoal, foram realizadas gestões com vistas à realização de novos concursos públicos para a adequação da força de trabalho. Nesse sentido, foram autorizados os seguintes concursos:

- para o cargo de Analista de Infraestrutura da Carreira de Infraestrutura (Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007), autorizado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (Portaria nº 597, de 26/12/2011, e publicado no Diário Oficial da União de 27/12/2011). Das 149 (cento e quarenta e nove) vagas disponíveis, a SENIR solicitou 16 (dezesesseis) Analistas de Infraestrutura, sendo 6 (seis) para atuarem na fiscalização e acompanhamento de convênios; e

- específico para o Ministério da Integração Nacional, autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG mediante a Portaria nº 48, de 8/6/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/6/2012, Seção 1 (página 113). Dos cargos divulgados no Edital do referido concurso serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para o cargo de engenheiro, as quais poderão ser lotadas em qualquer Secretaria desta Pasta, no entanto, após a divulgação do resultado, a SENIR fará gestões para ser contar com o provimento de alguma vaga.

O último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobou candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados. Todos os aprovados dentro do número de vagas oferecidas foram nomeados, exceto uma vaga do cargo de Engenheiro – Especialidade: Engenharia Agrônômica, que não teve candidato habilitado.

Devido à alta rotatividade do Quadro de Pessoal no Ministério, a maior parte dos candidatos homologados também já foi nomeada. Inclusive, os cargos de Administrador e Assistente Técnico-Administrativo possuem vagas não preenchidas, uma vez que não existem mais candidatos homologados para serem nomeados. Ainda assim, as nomeações realizadas foram insuficientes para suprir a necessidade de força de trabalho desta Pasta.

No caso da SENIR, a descontinuidade atinge o cargo diretivo, haja vista as sucessivas alternâncias ocorridas nesses primeiros 4 (quatro) anos de criação. Já passaram pela Secretaria 7 (sete) Secretários, contando com a gestão atual, dos quais 3 (Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, Guilherme Ferreira Costa e Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva) somente em 2014. Essas mudanças causaram alterações nas prioridades de atribuições da UJ. O fato resulta na desmotivação dos servidores e no desvio de foco das atividades inerentes aos objetivos da UJ.

---

## **7.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho**

---

O Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (PCDRH) foi instituído pela Norma Operacional MI/SECEX N° 02, de 30 de março de 2010, que dispõe sobre a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal no âmbito do MI, em observância ao disposto na Lei n° 8.112, de 1990, e no Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em observância ao disposto no Capítulo IV da referida Norma Operacional, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no exercício de 2014, utilizou o Plano Anual de Capacitação (PAC) como instrumento de planejamento das iniciativas de qualificação e requalificação dos servidores para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais, como também, a melhoria dos processos diários no ambiente de trabalho.

Atenta à necessidade de aprimoramento das competências que precisam ser desenvolvidas no seu quadro de pessoal, a SENIR tem mobilizado os seus servidores a participarem das capacitações em nível gerencial, técnico e comportamental, inclusive com qualificação em cursos de pós-graduação, oferecidas pela CGGP, com vistas ao alcance da missão institucional do UJ.

## 7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal - SENIR

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal											
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	292.192,00	406.364,00	61.362,00	20.375,00	56.232,00	6.146,00	2.669,00	0,00	0,00	845.340,00
	2013	144.209,00	239.389,00	30.462,00	5.756,00	28.815,00	2.639,00	6.015,00	0,00	2.842,00	460.127,00
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>											
Exercícios	2014	10.224,00	456.957,00	46.689,00	13.599,00	0,00	0,00	32.151,00	0,00	0,00	559.620,00
	2013	7.153,00	449.699,00	45.758,00	6.734,00	3.748,00	0,00	7.368,00	2.735,00	0,00	523.195,00
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2014	8.646,00	453.300,00	37.660,00	9.315,00	50.437,00	4.021,00	16.216,00	3.036,00	0,00	582.631,00
	2013	15.856,00	493.114,00	42.227,00	12.240,00	53.137,00	1.987,00	692,00	0,00	0,00	619.253,00
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAPE e Data Warehouse

---

## **7.1.4 Irregularidades na área de pessoal**

---

---

### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

---

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva (CGGP/DGI/SECEX) é a unidade organizacional da UJ responsável pelo acompanhamento e controle dos cargos, sejam eles efetivos comissionados e funções. Desta forma, a CGGP tem o cadastro e a folha de pagamento de seus servidores ativos, aposentados e pensionistas da SENIR, administradas pelo Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), cujo gerenciamento encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pública (SEGEP) do MP.

Com isso, o próprio SIAPE restringe e não permite a ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, desde que se trate de cargos ocupados na sua área de abrangência.

As informações adicionais deste item serão prestadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e estarão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

#### **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos**

---

A Secretaria Nacional de irrigação não possui postos de trabalho terceirizados em situação irregular, tendo em vista o último concurso público realizado pelo MI, regido pelo Edital nº 1 – MI, de 21 de março de 2013, que disponibilizou 122 (cento e vinte e duas) vagas para a Pasta, distribuídas entre cargos de nível superior e médio e englobando candidatos de ampla concorrência e portadores de necessidades especiais, para substituição de 135 (cento e trinta e cinco) postos de trabalho terceirizados.

As informações adicionais deste item serão prestadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e estarão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

### **7.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas**

---

A Secretaria Nacional de Irrigação tem empenhado esforços para evitar um colapso no desempenho de suas atribuições, bem como para prevenir a solução de continuidade na prestação de serviços imprescindíveis, de modo a superar os riscos apresentados no presente Relatório na área de gestão de pessoas.

As informações adicionais deste item serão prestadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e estarão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

### **7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

---

Sobre esse item, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva (CGGP/DGI/SECEX) é a unidade organizacional da UJ responsável por apresentar indicadores gerenciais sobre recursos humanos. Desta forma, a CGGP informou que não houve registro de indicadores desenvolvidos para a área de Gestão de Pessoas, que será parte de um trabalho futuro do Órgão.

Entretanto, cumpre-nos esclarecer, que, para a realização desse tipo de trabalho estruturou-se um Escritório de Processos, e foi proposto um Plano de Trabalho Detalhado em que uma das fases está prevista a etapa de criação de um sistema de medição dos Macroprocessos identificados, a partir do desenvolvimento de indicadores de desempenho.

As informações adicionais deste item serão prestadas pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e estarão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.



---

---

## **7.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários**

---

---

A Secretaria Nacional de Irrigação não possui contratação de mão de obra de apoio e de estagiários. Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

### **7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância**

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

## **7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão**

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

### **7.2.3 Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

## 7.2.4 Contratação de Estagiários

---

Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
<b>1. Nível superior</b>	0	0	0	0	0,00
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>2. Nível Médio</b>	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
<b>3. Total (1+2)</b>	0	0	0	0	0,00

**Análise Crítica:** A Secretaria Nacional de Irrigação não possui contratação de estagiários devido a singularidade das atividades desenvolvidas.

## **8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item se aplicam e serão prestadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## **9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item não se aplicam à Secretaria Nacional de Irrigação.

## **10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item não se aplicam à Secretaria Nacional de Irrigação.



## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

### 11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

**Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
-					
Descrição da Deliberação					
-					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					
Síntese da Providência Adotada					
-					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve demanda do Tribunal de Contas da União no ano de 2014, para a Secretaria Nacional de Irrigação.					

## 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					115597
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação					
-					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
-					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve demanda do Tribunal de Contas da União no ano de 2014, para a Secretaria Nacional de Irrigação.					

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	-	9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5.	Ofício nº 1331/2014/DIINT/DI/SFC/CGU- PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
A Controladoria Geral da União - CGU encaminhou a Nota Técnica nº 087/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR de 13.01.2014, com as informações sobre as análises procedidas no Perímetro de Irrigação Flores de Goiás.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR encaminhou à Coordenação Geral de Recursos Humanos o Memorando nº 22/SENIR/MI, para providências quanto aos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, e o Memorando nº 23/SENIR/MI à Coordenação Geral de Prestação de Contas, quanto ao item 9.5, do referido Acórdão, tendo em vista que as providências competem àquelas Coordenações Gerais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SENIR expediu o Ofício nº 16/SENIR/MI de 29.01.2014 à CGU, informando as providências tomadas à CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Demanda concluída.			

**Quadro A.11.2.2 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	00222.001039/2012-81	2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11, 2.1.1.14, 2.1.1.15, 2.1.1.16 e 2.1.1.17	Ofício nº 2002/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
Relatório de Demandas Especiais nº 00222.001039/2012-81, referente às Obras de Irrigação do Sistema Velhaco – Projeto Costa Doce-Arambaré/RS, após análise da Nota Técnica nº 98/2013/CGIPI/DIP/SENIR/MI, para conhecimento e providências acerca das constatações 2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11, 2.1.1.14, 2.1.1.15, 2.1.1.16 e 2.1.1.17.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Síntese da Providência Adotada			
Após análise, a SENIR emitiu a Nota Técnica nº 54/2014/CGIPI/DIP/SENIR/MI de 16.07.2014, que contemplou manifestação acerca dos questionamentos apontados pelo Órgão de Controle.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SENIR expediu o Ofício nº 97/SENIR/MI de 16.06.2014 à CGU e encaminhando a Nota Técnica nº 54/2014/CGIPI/DIP/SENIR/MI, em atendimento aos questionamentos apontados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Demanda concluída.			

**Quadro A.11.2.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	-	-	Ofício PR/TO nº 533/2014-ALM
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita cópia dos instrumentos de pactuação, relatório de execução físico-financeiro, prestações de contas e pareceres respectivos, relacionados aos convênios SIAFI nº 3999251 e SIAFI nº 654414. Com o objetivo de verificar se os impactos no Projeto de Reassentamento Córrego do Prata decorrente da Implantação do Projeto de Fruticultura Irrigada São João estão devidamente mitigados e/ou compensados, bem como os problemas de gestão enfrentados pelos assentados e produtores.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Foram reproduzidas as cópias solicitadas e salvo os documentos em mídia digital.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Em atendimento, a SENIR encaminhou o Ofício nº 49/2014/SENIR/MI de 16.02.2014, com as cópias anexas e mídia digital dos documentos solicitados.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Demanda Concluída.			

**Quadro A.11.2.4 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

UNIDADE JURISDICIONADA			
DENOMINAÇÃO COMPLETA			CÓDIGO SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	ICP nº 1.24.002.000570/2004-44	-	Ofício nº 664/2014/MPF/PRM/Sousa/PB/GAB/RPF
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
Solicita o envio de informações e/ou documentos relativos ao resultado da análise da Prestação de Contas do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa no Estado da Paraíba, convênio nº 071/98.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			
Síntese da Providência Adotada			
Por meio do Memorando nº 81/2014/SENIR/MI, a SENIR informou à Secretaria Executiva do Ministério – SECEX/MI que não houve análise da Prestação de Contas do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa, tendo em vista, que a Secretaria dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia – SERHMACT do Estado da Paraíba, ainda não havia apresentado a Prestação de Contas Final (PCF).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria Executiva do Ministério – SECEX/MI encaminhou a resposta por meio do Ofício 193/SECEX/MI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não foi possível encaminhar resposta conclusiva, tendo em vista, que não houve análise da Prestação de Contas do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa. A SENIR aguarda a prestação de contas final para análise técnica e financeira.			

**Quadro A.11.2.5 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	00222.001039/2012-81	2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11, 2.1.1.14, 2.1.1.15, 2.1.1.16 e 2.1.1.17	Ofício 12.342/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Faz referência ao Ofício nº 2002/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, para solicitar manifestação das providências adotadas acerca das constatações 2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11, 2.1.1.14, 2.1.1.15, 2.1.1.16 e 2.1.1.17, referentes às Obras de Irrigação do Sistema Velhaco – Projeto Costa Doce-Arambaré/RS.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Departamento de Irrigação Pública da SENIR, responsável pelo acompanhamento da obra, após exame da demanda emitiu a Nota Técnica nº 54/2014/CGIPI/DIP/SENIR/MI de 16 de junho de 2014.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A SENIR expediu o Ofício nº 97/2014/SENIR/MI, acompanhado da Nota Técnica nº 54/2014/CGIPI/DIP/SENIR/MI, de 14.06.2014, com a manifestação acerca dos questionamentos apontados nos termos dos Ofícios nºs 12.342/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 26 de maio de 2014 e 2002/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 27 de janeiro de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Demanda concluída.			

**Quadro A.11.2.6 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	-	20130789, 20130790 e 20130791	Ofício 20820/2014/DIINT/DI/S FC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita encaminhar o resultado das providências adotadas pela SENIR nas recomendações de que trata a Nota Técnica nº 11/CGIPI/SENIR/MI, na qual foi enviado à CGU em resposta ao Ofício nº 35997/2013/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 26 de novembro de 2013.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A SENIR solicitou à Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins o posicionamento a respeito das recomendações do Órgão de Controle referente ao Convênio 667/2000 mediante o Ofício nº 116/2014/SENIR-MI, de 04 de agosto de 2014. Após exame da manifestação do Titular da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, constatou-se que não foram apresentados fatos novos tampouco argumentos suficientes para o esclarecimento e/ou solução dos questionamentos apontados nos Relatórios de Fiscalização nºs 20130789, 20130790 e 20130791, da Controladoria-Geral da União.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Cópia da Nota Técnica nº 83/CGIPI/SENIR/MI de 24.09.2014, que contempla o posicionamento da SENIR sobre o assunto, foi encaminhada por meio do Ofício 176/SENIR/MI de 26.09.2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SENIR aguarda orientação do Órgão de Controle para adoção dos procedimentos cabíveis com vistas à regularização do convênio.			



**Quadro A.11.2.7 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	-	-	Ofício 855/2014-MPF/PRM/CRATEÚS/TAUÁ
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita manifestação acerca da proposta do MPF de assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, tendo por objeto a obrigação do DNOCS, realizar a regularização das áreas do Perímetro Várzea do Boi, localizado em Tauá/CE.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Após análise dos documentos apresentados, a SENIR constatou que a regularização fundiária do PIVB encontrava-se no cerne da questão apresentada. O Ministério da Integração Nacional, por meio da SENIR, em parceria com suas entidades vinculadas (Codevasf e Dnocs), vem há tempos dedicando esforços para solucionar diversas questões que envolvem problemas fundiários nos perímetros públicos de irrigação, estando a regularização fundiária entre os fatores primordiais para o alcance da sustentabilidade de nossos perímetros.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Diante do fato, encaminhamos o Ofício 194/SENIR/MI de 15.10.2014, que contempla manifestação favorável à assinatura do Termo de Ajuste de Conduta – TAC proposto pelo MPF, colocando-se à disposição do DNOCS para apoiá-lo na busca da melhor solução para a regularização fundiária do PIVB.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SENIR solicita a realização de uma reunião com o objetivo de conhecer maiores detalhes da situação atual do PIVB, bem como para que sejam discutidos e ajustados os detalhes do TAC com todos os atores envolvidos (SENIR/MI, DNOCS, Município de Tauá, a Titular do Ofício de Imóveis de Tauá e o MPF).			

**Quadro A.11.2.8 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	-	20130789, 20130790 e 20130791	Ofício 26626/2014/DIINT/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomenda-se que seja avaliada a conveniência e oportunidade de se tomarem as providências para apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, bem como iniciados os procedimentos de recomposição dos prejuízos ao erário e, se necessária, a abertura de Tomadas de Contas Especial.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A SENIR encaminhou o processo juntamente com a demanda da CGU à Consultoria Jurídica do Ministério, solicitando posicionamento referente à prorrogação do prazo do convênio nº 667/2000 e as recomendações da CGU.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Após posicionamento da CONJUR, a SENIR expediu Ofício nº 237/SENIR/MI 25.11.2014 à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins, informando que o Convênio não seria prorrogado e que o Estado teria 60 dias, contados da data de vencimento do mesmo, para apresentação da Prestação de Contas Final, conforme cópia da Nota Técnica nº 104/CGIPI/DIP/SENIR/MI, de 20 de novembro de 2014.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
A SENIR está aguardando o envio da apresentação da Prestação de Contas Final, por parte da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária do Estado de Tocantins, para então realizar análise técnica e tomar as demais providências.			

**Quadro A.11.2.9 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	00222.001039/2012-81	-	Ofício 27060/2014/DIINT/DI/ SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicita cópia dos pareceres financeiros e informação dos valores que foram pagos indevidamente às empresas responsáveis pela execução do TC-247/2011, e se já foram restituídos à conta específica - referente às Obras de Irrigação do Sistema Velhaco - Projeto Costa Doce.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Departamento de Irrigação Pública da Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR posicionou-se por meio da Nota Técnica nº 101/CGIPI/DIP/SENIR/MI.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A SENIR expediu o Ofício nº 228/SENIR/MI de 12.11.2014, juntamente com a Nota Técnica nº 101/CGIPI/DIP/SENIR/MI, que contempla o posicionamento acerca das medidas que estão sendo adotadas no âmbito desta Secretaria e enviou cópia da documentação solicitada.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Demanda concluída			

**Quadro A.11.2.10 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Ministério da Integração Nacional			115597
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
01	IC 1.24.000.000570/2004-44	-	Ofício 2411/2014/MPF/PRM/ Sousa/PB/TMJM
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Requisita informações e/ou documentos relativos ao resultado da análise da Prestação de Contas do Convênio nº 071/98 - Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa, de modo a atender inquérito civil instaurado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Secretaria Nacional de Irrigação			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
A SENIR expediu o Ofício nº 231/2014/SENIR/MI de 13.11.2014, informando que a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SERHMACT) do Estado da Paraíba encaminhou à Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR, em 17 de julho de 2014, Ofício nº 363/2014 com a Prestação de Contas Final do Convênio nº 071/98 e que os técnicos da SENIR realizaram vistoria no Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa objetivando subsidiar a análise técnica da Prestação de Contas Final do Convênio que se encontra em andamento no âmbito da Secretaria.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Prestação de Contas Final encontra-se em análise técnica.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Prestação de Contas Final encontra-se em análise técnica e depois de concluída o processo será encaminhado a Coordenação Geral de Prestação de Contas de Convênios (CGCONV/MI) para análise financeira conclusiva.			

## 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			115597
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	IC 1.24.000.000570/2004-44	-	Ofício 2411/2014/MPF/PRM/ Sousa/PB/TMJM
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			115597
Descrição da Recomendação			
Requisita informações e/ou documentos relativos ao resultado da análise da Prestação de Contas do Convênio nº 071/98 - Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa, de modo a atender inquérito civil instaurado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Irrigação			
Síntese da Providência Adotada			
A SENIR expediu o Ofício nº 231/2014/SENIR/MI de 13.11.2014, informando que a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SERHMACT) do Estado da Paraíba encaminhou à Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR, em 17 de julho de 2014, o Ofício nº 363/2014 com a Prestação de Contas Final do Convênio nº 071/98, desta forma, os técnicos da SENIR realizaram vistoria no Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa objetivando subsidiar a análise técnica da Prestação de Contas Final do Convênio que se encontra em andamento no âmbito da Secretaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Após a visita técnica nas obras do Projeto de Irrigação Várzeas de Sousa, foram constatados problemas na obra. A SENIR solicitou ajustes no empreendimento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A SENIR aguarda o envio da prestação de contas final para exame e manifestação.			

### 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	179	145	179
	Entregaram a DBR	179	145	179
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

---

### 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações

---

Conforme se demonstra no quadro acima, em 2014, **todas as autoridades e servidores no âmbito do Ministério da Integração Nacional, incluídos os secretários da SENIR**, cumpriram com a obrigação de entregar a Declaração de Bens e Rendas (DBR), de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de dezembro de 1993.

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Departamento de Gestão Interna da Secretaria Executiva (CGGP/DGI/SECEX) é a unidade organizacional da UJ responsável pelo acompanhamento da entrega da DBR, devendo ser registrado que o citado acompanhamento não ocorre por meio de sistema informatizado.

As informações constantes da DBR são de responsabilidade dos servidores da alta administração, entregues à CGGP em envelope lacrado e guardadas em armário com chave. As informações constantes da DBR não são acessadas nem analisadas para identificação de eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração.

## 11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							TOTAL
	Não instauradas							
	Dispensadas		Não remetidas ao TCU					
	Débito < R\$ 75.000	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU	
Recebimento Débito			Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
530012	52	0	0	0	0	2	41	<b>53</b>
530013	65	0	0	0	0	1	11	<b>16</b>
530022	20	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
530023	94	0	0	1	0	0	17	<b>24</b>

\* Total apurado com base na quantidade de notificações expedidas, cujo teor era ressarcimento ao Erário.

Obs: No âmbito desta Pasta, considera-se instaurada a TCE após autuação do processo específico, sendo que este procedimento só ocorre após quantificado o dano e qualificado o responsável, bem como esgotadas as medidas administrativas sem omissão do dano.



---

---

## 11.5 Alimentação SIASG E SICONV

---

---

### Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG, SICONV e SIAFI

#### DECLARAÇÃO

Eu, Adriana Melo Alves, CPF nº 021.186.624-59, Secretária Nacional de Irrigação, Interina, exercido na Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 30 de março de 2015.

Adriana Melo Alves

CPF nº 021.186.624-59

Secretária Nacional de Irrigação, Interina

## 12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

---

---

### **12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item aplicam somente ao Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

---

## **12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item aplicam somente ao Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

---

---

### **12.3 Conformidade Contábil**

---

---

Haja vista a Decisão Normativa nº 134, de 04 de dezembro de 2013 (alterada pela DN TCU nº 139/2015), a Portaria nº 90, de 16 de abril de 2014, ambas do Tribunal de Contas da União – TCU e seguindo as orientações do Memorando-Circular nº 76/2014/SECEX-MI, as informações constantes desse item aplicam somente ao Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Integração Nacional.

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO - SENIR		530022	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante as seguintes restrições:</p> <p>a) 656 CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes);</p> <p>b) 657 CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes);</p> <p>c) 659 CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS – (a permanência dessa restrição, no encerramento do exercício, se deu pela falta de Recursos Humanos qualificados para análise do volume de processos existentes).</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF	<b>Data</b>	23 de janeiro de 2015
<b>Contador Responsável</b>	Leonizia Virgolino Ramos	<b>CRC nº</b>	DF-010944/0-7

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

---

---

### **13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

---

---

Cumpra registrar que o Ministério da Integração Nacional foi comandado pelo Ministro Interino Francisco José Coelho Teixeira até o dia 31 de dezembro de 2014. A Secretaria Nacional de Irrigação teve como Secretário o senhor Miguel Ivan Lacerda de Oliveira, até o dia 30 maio de 2014, quando assumiu senhor Guilherme Ferreira da Costa e sua exoneração ocorreu em 01 de dezembro de 2014, assumindo o Secretário Nacional de Irrigação Interino Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva.

## **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o exercício de 2014, a Secretaria Nacional de Irrigação priorizou a gestão do marco legal do setor de irrigação, em função da publicação da Lei nº 12.787/2013, que instituiu a nova Política Nacional de Irrigação – PNI e focou na regulamentação da referida PNI.

Promovendo a irrigação como instrumento de eficiência na produção agrícola e erradicação da pobreza com a geração de emprego e renda, a PNI configurou um sistema de gestão para a agricultura irrigada, articulando com os vários órgãos que interagem no setor, apoiando sobremaneira a iniciativa privada e otimizando as áreas públicas como instrumentos de desenvolvimento de regiões menos favorecidas.

## **ANEXOS E APÊNDICES**

A Secretaria Nacional de Irrigação não possui anexos e apêndices.